

Escola de Sociologia e Políticas Públicas

**A Instrumentalização Política do “Terrorismo” pós 11 de  
Setembro: O caso das FARC**

Marta Neves Lima

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de  
Mestre em Estudos Internacionais

Orientador:

Professor Filipe Vasconcelos Romão  
ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

[Setembro, 2016]

Escola de Sociologia e Políticas Públicas

**A Instrumentalização Política do “Terrorismo” pós 11 de  
Setembro: O caso das FARC**

Marta Neves Lima

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de  
Mestre em Estudos Internacionais

Orientador:

Professor Filipe Vasconcelos Romão  
ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa

[Setembro, 2016]

## ABSTRACT

The terrorist attacks on September 11<sup>th</sup>, 2001, on World Trade Centre in New York and Pentagon in Washington DC calls into evidence a transformation in the international terrorism model. Taking into account the evolution of the concept of *terrorism*, the action methods have also evolved and since September 11<sup>th</sup> 2001, the world lives in a permanent logic of “*war on terror*”. This logic legitimized actions against insurrection groups. The case of FARC, Colombia, is the case study chosen to understand the possible existence of a political instrumentalization of *terrorism* as a political concept.

## KEYWORDS

Terrorism; Guerrilla; FARC; September 11<sup>th</sup>; Colombia; War on Terror.

## RESUMO

Os atentados terroristas a 11 de Setembro de 2001 ao *World Trade Centre* em Nova Iorque e ao Pentágono em Washington DC puserem em evidência uma transformação no modelo de terrorismo internacional. Tendo em conta a evolução do conceito de *terrorismo*, também os métodos de ação evoluíram e, desde 11 de Setembro de 2001, o mundo vive subordinado a uma lógica de permanente “*guerra contra o terror*”. Essa lógica legitimou e potenciou ações de Estados contra grupos de insurreição. O caso das FARC, Colômbia, é o estudo de caso escolhido para entender a eventual existência de uma instrumentalização política do conceito *terrorismo*.

## PALAVRAS-CHAVE

Terrorismo; Guerrilha; FARC; 11 de Setembro; Colômbia; Guerra ao Terror

## ÍNDICE

GLOSSÁRIO DE SIGLAS .....	iii
INTRODUÇÃO.....	1
1. ESTADO DA ARTE .....	4
2. DEFINIÇÕES CONCEPTUAIS .....	7
2.1 TERRORISMO.....	7
2.2 GUERRILHA .....	10
2.3 TERRORISMO VS GUERRILHA.....	10
3. FORÇAS ARMADAS REVOLUCIONÁRIAS DA COLÔMBIA .....	13
3.1 <i>LA VIOLENCIA</i> , ORIGEM E MODELO DE COMBATE DAS FARC.....	13
3.2 CONFLITO COLOMBIANO.....	16
4. FARC, GOVERNO DA COLÔMBIA E COMUNIDADE INTERNACIONAL .....	17
4.1 ANTES DO 11 DE SETEMBRO .....	18
4.2 PÓS-11 DE SETEMBRO .....	21
4.2.1 O GOVERNO DA COLÔMBIA E AS FARC.....	22
4.2.2 A COMUNIDADE INTERNACIONAL E AS FARC .....	27
CONCLUSÕES .....	31
BIBLIOGRAFIA .....	36
ANEXOS.....	I

## GLOSSÁRIO DE SIGLAS

ACNUDH – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos

AUC – Auto-Defesas Unidas da Colômbia

EFDDS – Estrategia Fortalecimiento de la Democracia y del Desarrollo Social

ELN – Exército de Libertação Nacional

ETA – Pátria Basca e Liberdade, do basco Euskadi Ta Askatasuna

EUA – Estados Unidos da América

FARC – Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia

FBI – Federal Bureau of Investigation

FPLP – Frente Popular para a Libertação Palestina

FRELMO – Frente de Libertação de Moçambique

IRA – Exército Republicano Irlandês, do inglês Irish Republican Army

ONU – Organização das Nações Unidas

PCC – Partido Comunista da Colômbia

PDSB – Política de Defesa y Seguridad Democrática

UE – União Europeia

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

## INTRODUÇÃO

“A nossa guerra contra o terror começa com a Al-Qaeda, mas não termina aí. Não irá terminar enquanto todos os terroristas do mundo não forem encontrados, parados e derrotados”<sup>1</sup>

Presidente George W. Bush

Sessão Conjunta do 107º Congresso

Estados Unidos da América, 20 de Setembro de 2001

Os atentados terroristas de 11 de Setembro de 2001<sup>2</sup> ao *World Trade Centre* em Nova Iorque e ao Pentágono em Washington DC puseram em evidência uma rutura/transformação no modelo de terrorismo internacional. Até aí, este era associado, de acordo com alguns autores, às ações com grande visibilidade desencadeadas pela Frente Popular para a Libertação da Palestina (FPLP) e pelo Setembro Negro (Laqueur, 2001).

Tendo em conta a evolução do conceito de “terrorismo”, também os métodos de ação evoluíram e, desde 11 de Setembro de 2001, o mundo vive subordinado a uma lógica de permanente “guerra contra o terror”. Várias entidades, a nível mundial, passaram a integrar a ‘lista de organizações terroristas’<sup>3</sup> (Foreign Terrorist Organizations, U.S Department of State) da administração norte-americana, somando-se a muitas outras que já a integravam antes de 2001.

---

<sup>1</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: “Our war on terror begins with al Qaeda, but it does not end there. It will not end until every terrorist group of global reach has been found, stopped and defeated.” (United States Department of State, 2002, disponível em <<http://www.state.gov/documents/organization/10286.pdf>> e consultado a 20 de fevereiro de 2016).

<sup>2</sup> Doravante referidos como 11 de Setembro.

<sup>3</sup> Antes dos acontecimentos de 11 de Setembro, os EUA já detinham uma lista onde constavam algumas organizações consideradas ‘terroristas’, como por exemplo o IRA (1989). Após o 11 de Setembro e adotando a Resolução 1373 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (promulgada a 28 de setembro de 2001), vários Estados e organismos internacionais – como a ONU – definem aquelas que consideram ser ‘organizações terroristas’. Estas listas são definidas, essencialmente, em função das prioridades políticas de cada país, razão pela qual existem variações (Ilbitz & Curtis, 2015, p. 39). A título exemplificativo, o grupo Hezbollah é considerado como uma organização terrorista, por parte dos EUA, desde 1997. A Rússia, pelo contrário, não entende o grupo como sendo uma organização terrorista. Sobre as FARC também não existe consenso: enquanto para a Colômbia e para os EUA o grupo assume carácter de organização terrorista, o Brasil e Cuba não classificam o grupo como organização terrorista. É, portanto, imperativo salientar a variação das definições e a sua utilização de acordo com prioridades políticas e não tanto de acordo com as atividades dos grupos em si.

As Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) integram a lista da administração norte-americana desde 1997 e o apoio dos Estados Unidos na luta do governo colombiano contra as FARC já era perceptível antes de 2001. No entanto, até esse momento, este apoio fazia-se sentir sobretudo em operações de combate ao narcotráfico. Com os atentados de 2001, as justificações e as narrativas mudam, embora as ações se mantenham idênticas.

O objetivo orientador do nosso trabalho será, assim, perceber como é que a política de combate ao terrorismo, após o 11 de Setembro de 2001, e a sua eventual instrumentalização política influenciou o combate às FARC. Será ainda importante (i) perceber se as FARC se enquadram na generalidade de propostas de conceito de grupo “terrorista” ou se, pelo contrário, se poderemos considerar a sua ação como “guerrilha”; (ii) perceber se se registaram alterações significativas no combate às FARC, quer pelo Governo da Colômbia, quer pela Comunidade Internacional, antes e após o 11 de Setembro e ainda (iii) perceber como a utilização do conceito “terrorismo” e a perceção social do mesmo, após o 11 de Setembro, permite a legitimação internacional de ações contra as FARC, quer por parte do Governo colombiano quer pela Comunidade Internacional.

O terrorismo é uma temática com ampla discussão e geradora de vários debates, essencialmente pela ambiguidade na definição do conceito próprio conceito em si. Está presente na sociedade contemporânea. Esta dissertação caracteriza-se por ser, fundamentalmente, um trabalho conceptual em torno da temática *terrorismo*. A par do trabalho conceptual, procuramos entender a utilização da narrativa sobre o conceito no discurso político bem como a dicotomia existente entre *terrorismo* e outras formas de subversão, nomeadamente a guerrilha, pela similaridade de técnicas de combate.

Tendo em conta os nossos objetivos e interesses, decidiu-se optar por estudar a narrativa do *terrorismo* através de um caso prático que incluísse também a dicotomia acima referida. O processo de paz em curso na Colômbia tem consubstanciado uma escolha substancialmente pertinente: reúne a utilização da narrativa do *terrorismo*, a dicotomia *terrorismo vs guerrilha* e é um processo bastante atual e, portanto, de extrema relevância. A nossa dissertação procura também abordar a questão do *terrorismo* de um ponto de vista que não tem sido tão visível nos estudos sobre o tema no pós 11 de Setembro: pretendemos fugir ao dominante estudo do terrorismo enquanto fenómeno associado ao extremismo religioso, procurando abordar a temática enquanto questão

sobretudo politizada. Assumimos que o terrorismo é sempre um fenómeno político embora, na sua forma atualmente dominante, se revista de um discurso religioso.

O nosso trabalho é fundamentalmente um trabalho de pesquisa bibliográfico e documental, centrado em fontes primárias (documentos oficiais) e fontes secundárias (artigos de jornal e revisão da literatura). As limitações inerentes a esta dissertação impediram a realização de trabalho de campo. A pouco expressiva comunidade colombiana em Portugal também dificultou a realização de entrevistas sobre o tema. Optámos então pela realização de um trabalho conceptual com ilustração de um estudo de caso. Deverá ainda ser tido em conta que estamos a trabalhar sobre um caso ainda em curso. Embora o acordo de cessar-fogo bilateral e definitivo tenha entrado em vigor oficialmente a 29 de agosto de 2016, o acordo de paz carece ainda da aprovação por parte da população colombiana, estando um referendo agendado para dia 2 de outubro de 2016.

## 1. ESTADO DA ARTE

A literatura referente ao terrorismo conheceu um crescimento exponencial depois do 11 de Setembro de 2001. Andrew Silke sugere que a cada seis horas é publicado um novo livro, em língua inglesa, que aborda o tema ‘terrorismo’ (Sheperd, 2007 *apud* Jackson, 2009). Apesar desta expansão dos estudos académicos sobre o tema, ainda são evidentes várias lacunas na literatura. Uma das principais controvérsias a propósito desta questão é a própria definição do conceito, não existindo consenso académico ou político<sup>4</sup> sobre a definição de terrorismo (Jackson, 2009, pp. 172-173).

Tomemos como exemplo os Estados Unidos. A definição de ‘terrorismo’ preconizada pelo Departamento de Estado, por um lado, afirma que «[...] terrorismo é violência premeditada e politicamente motivada, perpetrada contra alvos não-combatentes por grupos subnacionais ou agentes clandestinos, com intenção de influenciar uma audiência [...]»<sup>5</sup> (U.S. Department of State, Office of the Coordinator for Counterterrorism, Country Reports on Terrorism, April 30, 2007). Já a definição do Federal Bureau of Investigation (FBI) entende por terrorismo «[...] o uso ilegal de força ou violência contra pessoas ou propriedades com o objetivo de intimidar ou coagir um Governo, a população civil, ou qualquer outro segmento com objetivos políticos ou sociais»<sup>6</sup> (Fonte: *website* do FBI<sup>7</sup>). Embora estejamos perante órgãos institucionais do mesmo país (EUA) as definições apresentadas sobre terrorismo são diferentes. No entanto, encontramos em ambas definições três elementos comuns – 1. uso de violência; 2. objetivos políticos; e 3. intenção de provocar medo/terror numa população alvo tendo como objectivo influenciar a mesma.

---

<sup>4</sup> De acordo com Peltonen (2014), vários autores – nomeadamente Buzan (2004), Buzan e Gonzalez-Pelaez (2005), Ellis (2009) e Schimmelfennig (2002) – concetualizam a «[...] comunidade internacional como um subgrupo da sociedade internacional. Um importante elemento que permite esta distinção é a identidade partilhada ou o ethos comum que é partilhado por alguns atores internacionais, o que justifica distingui-los enquanto comunidade internacional.» (Peltonen, 2014, p. 476).

<sup>5</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: « [...]terrorism is a premeditated, politically motivated violence perpetrated against noncombatant targets by subnational groups or clandestine agents, usually intended to influence an audience [...]» (U.S. Department of State, Office of the Coordinator for Counterterrorism, Country Reports on Terrorism, April 30, 2007)

<sup>6</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: «[...] the unlawful use of force or violence against persons or property to intimidate or coerce a government, the civilian population, or any segment thereof in furtherance of political or social objectives» (Fonte: *website* do FBI)

<sup>7</sup> Disponível em < <https://www.fbi.gov/albuquerque/about-us/what-we-investigate>> e consultado a 23/11/2015.

A par da proliferação de definições, as várias conceptualizações existentes não distinguem claramente ‘terrorismo’ de outras formas de violência política que também fazem uso de métodos violentos tendo finalidades políticas, como por exemplo as guerrilhas (Merari, 2007).

Estas são lacunas conceituais, facilmente justificáveis pelo teor subjetivo do terrorismo e pela conotação indubitavelmente negativa do termo, como explica Merari (2007):

«’Terrorismo’ tornou-se outra palavra derogatória em vez de descrever um tipo específico de atividade. Normalmente, as pessoas utilizam o termo como um rótulo desaprovador para uma diversidade de fenómenos dos quais não gostam, sem se preocuparem em definir precisamente em que consiste o comportamento terrorista.» (Merari, 2007, pp. 12-13)<sup>8</sup>

Detetamos ainda uma outra lacuna dos estudos sobre terrorismo que reporta à inexistência de um Estado de Arte conciso, que oriente futuras pesquisas e demonstre o que os académicos já alcançaram – exceção feita aos trabalhos de Alex Schmidt, Peter Merkl e Paul Wilkinson (antes do 11 de Setembro) e de Andrew Silke, posterior a esta acção (Ranstorp, 2006).

No pós 11 de Setembro, a literatura académica referente ao tema em questão focou-se, essencialmente, nas causas com ligação a questões religiosas. O conceito ‘terrorismo religioso’ foi introduzido em 1984 por David Rapoport. Os atentados de 11 de Setembro, a par da cobertura internacional dos *media* à Al Qaeda, potenciaram o desenvolvimento de uma vasta literatura sobre ‘terrorismo islâmico’ (Jackson, 2009). Esta literatura peca por generalizar a ameaça que o ‘islamismo’ representa e por atribuir a todas as causas ‘terroristas islamista’ motivos religiosos e não políticos, fechando assim o campo de estudo e interpretação desses movimentos (Jackson, 2009).<sup>9</sup> Parece-nos ainda que por limitar o campo de estudo ao ‘terrorismo religioso’, origina lacunas no estudo académico de movimentos terroristas motivados por questões de outra natureza.

---

<sup>8</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: «’Terrorism’ has become a merely another derogatory word, rather than a descriptor of a specific type of activity. Usually, people use the term as a disapproving label for a whole range of phenomena that they do not like, without bothering to define precisely what constitutes terroristic behaviour.» (Merari, 2007, pp. 12-13)

<sup>9</sup> Considera-se útil referir o ‘terrorismo religioso’, pese embora não seja central na pesquisa, é-o na pesquisa académica sobre terrorismo, dominando uma vasta maioria da literatura.

Sendo a Colômbia o estudo de caso em análise nesta dissertação, consideramos importante perceber em que ponto se situa o desenvolvimento teórico-conceitual sobre terrorismo neste país. A literatura colombiana sobre terrorismo, como nos aponta Tarapués (2012, p. 30), foca-se essencialmente em questões que visam aspetos políticos e militares e a grande maioria apoia-se em conceitos desenvolvidos por agências de segurança, por colóquios/conferências internacionais ou pelo Governo colombiano (Tarapués, 2012). E o Governo entende por terrorismo:

«[...] A Colômbia entende que o terrorismo internacional difere de outro tipo de crimes sérios porque o seu objetivo é gerar terror entre a população e destabilizar ou forçar um Governo ou uma Organização Internacional a agir ou não de determinada forma [...]»<sup>10</sup> (Valdivieso, 2001 *apud* Tarapués, 2012)

Rafael Nieto (Nieto, 2008 *apud* Tarapués, 2012) é um dos autores que analisa a questão do terrorismo na Colômbia, traçando uma distinção clara entre terrorismo doméstico e terrorismo internacional. Dentro do primeiro tipo, encontra-se o ‘terrorismo espontâneo’ e o ‘terrorismo perpetrado por rebeldes’. Segundo a proposta de Nieto, os grupos armados ilegais da Colômbia inserem-se na última categoria – terrorismo perpetrado por rebeldes (Nieto, 2008 *apud* Tarapués, 2012, p. 30).

O terrorismo na Colômbia aparece conotado, na maioria da literatura, com a criminalidade violenta, narcotráfico e conflitos internos, como referem os trabalhos de F.G. Sanín (Sanín, 2006), C.M Banks e J.A. Sokolowski (Banks & Sokolowski, 2009).

Sobre o nosso estudo de caso, a ação das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, a literatura existente é bastante dispersa. Desde logo, não encontramos na literatura académica uma definição consensual das FARC: alguns autores entendem tratar-se de um grupo de guerrilha enquanto outros consideram-nas um grupo narcoguerrilha ou narcoterrorista ou somente terrorista. Como explica Stokes (2006), «[...] no rescaldo do 11 de Setembro os Estados Unidos da América [...] começaram a financiar uma estratégia de contra-terrorismo com as FARC como alvo, que passaram a

---

<sup>10</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: « Colombia is of the view that international terrorism differs from other serious crimes because its aim is to sow terror among the population and to destabilize or force a government or an international organization to take or refrain from taking some action [...]» (Valdivieso, 2001 *apud* Tarapués, 2012).

estar conotadas com terrorismo internacional bem como com tráfico de droga.»<sup>11</sup> (Stokes, 2006, p. 378). Uma clara definição conceptual das expressões anteriormente utilizadas seria de extrema importância.

A literatura académica dos últimos quinze anos foca as FARC tendo em especial atenção a sua conotação com o narcotráfico, como no caso dos trabalhos de James J. Brittain, Svante E. Cornell, Mark S. Steinitz e de Thomass R. Cook – embora este autor trace também uma distinção precisa entre as FARC e os cartéis de droga colombianos. A generalidade dos autores considera que as FARC são atualmente um grupo ‘narcoterrorista’.

Outro aspecto relevante para o nosso trabalho é a relação entre os Estados Unidos e a Colômbia. Esta é abordada na literatura por R. Crandall (R., 2002), M. P. Sullivan (Sullivan, 2011), D. Stokes (Stokes, 2006) e S.M. Romano e G.C. Delgado-Ramos (Delgado-Ramos & Romano, 2011). No entanto, embora estes autores versem as relações norte-americanas com o Governo colombiano e mesmo a estratégia de política externa referente à Colômbia, não se debruçam concretamente sobre a forma como essa relação bilateral influenciou o combate às FARC depois do 11 de Setembro.

Na literatura analisada parece haver uma lacuna: a análise à influência, ou não, dos acontecimentos de 11 de Setembro de 2001 no combate nacional e internacional às FARC. Deste modo, a nossa proposta pretende contribuir para colmatar essa lacuna, tentando perceber se as FARC se inserem na generalidade de propostas de definição contemporânea de *terrorismo* e se os acontecimentos de 11 de Setembro de 2001 influenciaram, ou não, o combate ao grupo.

## 2. DEFINIÇÕES CONCEPTUAIS

### 2.1 TERRORISMO

A proliferação de definições do conceito *terrorismo* bem como as lacunas – nomeadamente a inexistência de uma clara distinção entre terrorismo e outras formas de subversão, o foco no terrorismo conotado com causas religiosas e ainda a não existência de uma clara definição do método de combate utilizado pelas FARC – foram já alvo de análise aquando da revisão literária, no capítulo anterior.

---

<sup>11</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: «[...] in the aftermath of September 11th the US [...] its funding in terms of a strategy of counter-terrorism targeted at the FARC, who are now being linked to international terrorism as well as drug trafficking» (Stokes, 2006, p. 378)

Nesta dissertação, iremos adotar a definição de *terrorismo* avançada por Neumann (2009) que considera «[...] terrorismo – enquanto método em vez de fenômeno social – será considerado como a criação deliberada do medo, geralmente através do uso (ou ameaça de uso) de atos simbólicos de violência, para influenciar o comportamento político de um grupo-alvo»<sup>12</sup> (Neumann P. , 2009, p. 8) e ainda «[...] terrorismo consiste em pequenos células (estrutura) com o propósito de alcançar objetivos políticos (objetivos), através de atos simbólicos de violência extra-normal (método) [...]»<sup>13</sup> (Neumann P. , 2009, p. 16).

A definição proposta por Neumann (2009, p.8) irá ser aqui adotada porque pretendemos interpretar o *terrorismo* enquanto método de subversão e não tanto enquanto fenômeno social e também por conjugar três variáveis fundamentais para definir *terrorismo* (Neumann, 2009, p.16) – (a) estrutura; (b) objetivos e (c) método – permitindo uma clara distinção entre *terrorismo* e outros atos violentos motivados por objetivos políticos. Esses três elementos são ainda fundamentais para entendermos as diferenças entre *velho* e *novo* terrorismo (Neumann, 2009, p.16), essencial na nossa análise relativa ao enquadramento das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia.

Em 1999, dois anos antes de ocorrerem os atentados de 11 de Setembro, Walter Laqueur «[...] notou que estava a acontecer uma ‘revolução’ no carácter de terrorismo. Do seu ponto de vista, o ‘novo terrorismo’ já não era sobre a violência calculada a que já todos estavam habituados. Pelo contrário, o mundo estava a ser confrontado com terroristas cujos objetivos eram ‘liquidar todas as forças satânicas [e destruir] toda a vida na Terra, como punição máxima para os crimes da Humanidade»<sup>14</sup> (Laqueur, 1999 *apud* Neumann, 2009, p. 1).

---

<sup>12</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: «[...] terrorism – as a method rather than a social phenomenon – will be thought of as the deliberate creation of fear, usually through the use (or threat of use) of symbolic acts of violence, to influence the political behavior of a target group» (Neumann P. , 2009, p. 8)

<sup>13</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: «[...] terrorism consists of small conspiracies (structures) aiming to achieve political objectives (aim) through symbolic acts of extra-normal violence (method) [...]» (Neumann P. , 2009, p. 16)

<sup>14</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: «[...] noted that a ‘revolution’ in the character of terrorism was taking place. In his view, the ‘new terrorism’ was no longer about the vicious yet calculated application of violence that everyone had become familiar with. Instead, the world was confronted with terrorists whose aims was to ‘liquidate all satanic forces [and destroy] all life on earth, as the ultimate punishment for mankind’s crimes’» (Laqueur, 1999 *apud* Neumann, 2009, p. 1)

De acordo com Neumann (2009), o *velho* terrorismo caracteriza-se por (a: estruturas) sistemas hierárquicos de inspiração militar, em que as estruturas da organização giravam em torno de um «centro de gravidade físico» (Neumann P. , 2009, p. 18). Como Neumann (2009) clarifica, nas décadas de 1960 a 1980 os grupos terroristas caracterizam-se por serem, essencialmente, (b: objetivos) movimentos políticos radicais, de inspiração marxista e/ou nacionalista. Os grupos terroristas das décadas de 1960 a 1980 atacavam (c: método) sobretudo alvos específicos, previamente legitimados por meios propagandísticos, através de bombardeamentos, assassinatos e sequestros.

De acordo com Neumann (2009), no *novo* terrorismo os grupos que actuam estão organizados em ‘células’ (a: estruturas), minimizando possíveis danos colaterais à organização caso algum membro seja capturado ou morto. São, portanto, estruturas mais difusas mas que, no entanto, preservam a figura do líder. O *novo* terrorismo é ainda caracterizado pela emergência de causas religiosas, em especial no mundo muçulmano, conotadas a causas/objetivos políticos previamente existentes (b: objetivos). Os ataques conduzidos por estes grupos terroristas (c: método) são deliberadamente contra civis, tendo como objetivo não só causar o máximo de mortes possíveis como também, de acordo com Neumann (2009), conseguir a maior visibilidade possível. Igualmente deliberado é o aumento da brutalidade e da violência dos ataques.

O quadro síntese seguinte reflete particularmente bem as diferenças entre *novo* e *velho* terrorismo.

	<i>Velho</i> Terrorismo	<i>Novo</i> Terrorismo
Estrutura	Hierárquica; orientada em torno de um centro de gravidade	Networked; alcance e orientação transnacional
Objetivos	Nacionalismo/marxismo	Inspiração religiosa
Métodos	‘Alvos legítimos’	Ataques contra civis; violência excessiva

(Neumann P. R., 2009, p. 29)

Pela comparação dos dois modelos de terrorismo, *novo* e *velho*, percebemos que atualmente o terrorismo é mais complexo e letal do que o terrorismo dominante até aos anos 80 do século XX. Pelas suas características transnacionais, inerentes ao processo

de globalização, já não estamos perante organizações hierárquicas, com território de atuação definido, mas sim perante organizações transnacionais com alcance transnacional.

Sendo um dos objetivos desta dissertação perceber se as FARC se enquadram na generalidade de propostas de conceito de terrorismo ou se, pelo contrário, se enquadram nas propostas de conceito de guerrilha, importa nesta fase encontrar propostas de definição de *guerrilha* e, posteriormente, comparar os conceitos de *terrorismo* e de *guerrilha*.

## 2.2 GUERRILHA

A ‘guerrilha’ é uma estratégia de combate bastante antiga e possivelmente mais antiga que a própria guerra convencional (Merari, 2007, p. 21). Importa, antes de mais, salientar que a ‘guerra de guerrilha’ não é utilizada apenas por grupos insurgentes, é uma tática de guerra que pode, inclusive, ser utilizada por exércitos regulares. No entanto, é sobretudo utilizada por grupos insurgentes que lutam por causas nacionalistas/independentistas ou de mudança de regime. Mantém semelhanças com a guerra convencional, embora seja mais difusa, com pequenas formações/esquadrões a combater um inimigo bastante mais forte (assimetria) – normalmente, o exército regular do país onde ocorre a subversão. Procura compensar a sua inferioridade quer em recursos humanos quer em equipamento/armas através da adoção um estilo flexível, baseado em operações de *hit-and-run* (Merari, 2007). Enquanto estratégia, Merari (2007) explica-nos que a guerra de guerrilha evita confrontos diretos e decisivos, optando por uma guerra mais prolongada, com múltiplos confrontos. Hoffman (2006) salienta ainda que:

«‘Guerrilha’ [...] no seu uso mais amplamente aceite, é utilizado para descrever um grupo numeroso de indivíduos armados, cujo funcionamento é similar a uma unidade militar, que ataca forças inimigas militares e que pretende conquistar e manter território (mesmo que de forma efémera durante o dia), ao mesmo tempo que pretende exercer alguma forma de soberania ou controlo sobre uma área geográfica definida e respetiva população [...]»<sup>15</sup> (Hoffman, 2006, p. 41).

---

<sup>15</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: «‘Guerrilla’ [...] in its most widely accepted usage, is taken to refer to a numerically larger group of armed individuals, who operate as a

## 2.3 TERRORISMO VS GUERRILHA

Tendo já avançado propostas de definição dos dois principais conceitos em análise, importa nesta fase traçar uma comparação entre *terrorismo* e *guerrilha*. Os dois conceitos são, frequentemente, confundidos na opinião pública, facto que é facilmente explicável pela similitude de táticas de combate empregues – raptos, assassinatos, ataques com recurso a explosivos – bem como pelas motivações – intimidação/coação de uma população-alvo com objetivos políticos (Hoffman, 2006). No entanto, como ficará demonstrado de seguida, enquanto estratégia de insurgência, existem diferenças significativas entre as duas táticas. Antes de nos debruçarmos acerca das diferenças existentes, é importante notar que vários autores apontam o *terrorismo* como a forma mais básica de insurgência (Merari, 2007) ou como a sua primeira fase, como explica Polk (2007).

A primeira diferença que importa salientar prende-se com os objetivos: embora ambas as táticas sejam utilizadas por grupos com objetivos políticos, a guerra de guerrilha é utilizada, essencialmente, por forma a estabelecer – além da influência e domínio psicológico – controlo físico num determinado território – a forma de domínio pode variar e ser apenas parcial – enquanto os grupos terroristas não ambicionam controlo territorial, privilegiando o domínio e a influência psicológica através do medo/terror (Merari, 2007). O domínio territorial é fundamental para os grupos a guerrilha enquanto estratégia de insurgência pois «o território sob domínio da guerrilha providencia recursos humanos para recrutamento, uma base logística e – mais importante – território e infraestrutura para estabelecer um exército regular»<sup>16</sup> (Merari, 2007, p. 24). Pelo contrário, a tática terrorista «[...] não depende de ‘zonas libertadas’» como palco de consolidação e difusão da sua luta. Como estratégia, o terrorismo permanece no domínio de influência psicológica [...]»<sup>17</sup> (Merari, 2007, p. 25).

---

military unit, attack enemy military forces, and seize and hold territory (even if only ephemerally during daylight hours), while also exercising some form of sovereignty or control over a defined geographical area and its population.» (Hoffman, 2006, p. 41)

<sup>16</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: «the territory under the guerrilla’s control provides the human reservoir for recruitment, a logistical base and – most important – the ground and infrastructure for establishing a regular army» (Merari, 2007, p. 24)

<sup>17</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: «[...] does not rely on ‘liberated zones’ as staging areas for consolidating the struggle and carrying it further. As a strategy, terrorism remains in the domain of psychological influence [...]» (Merari, 2007, p.25)

Outra importante diferença entre as duas estratégias reside no número de combatentes e no tipo de operações levadas a cabo. Podemos afirmar que em termos de número de combatentes, o máximo do terrorismo é o mínimo das guerrilhas (Merari, 2007) e que «[...] os insurgentes são poucos para lutarem como guerrilhas e portanto lutam como terroristas»<sup>18</sup> (Polk, 2007, p. xix). De acordo com Merari (2007), os grupos de guerrilha operam em batalhões/esquadrões, em muito similares a um exército regular, utilizando inclusive uniformes. Em oposição, os grupos terroristas<sup>19</sup> operam como ‘células’, sendo os ataques cometidos por poucos indivíduos, que não utilizam, por norma, uniformes.

Em relação ao armamento, é frequente que os grupos que empregam a guerrilha como estratégia de insurgência utilizem armas tipo-militar, ou seja, metralhadoras, espingardas e até mesmo artilharia; os grupos terroristas optam, por norma, pela utilização de explosivos, nomeadamente ‘*homemade bombs*’ (Merari, 2007), no entanto, podem ainda ser utilizados assassinatos seletivos, com recurso a armas de fogo, como por exemplo a ETA.

De acordo com Merari (2007) o reconhecimento de ‘zonas de guerra’ é ainda outra importante diferença entre os dois tipos de estratégia. Enquanto os grupos de guerrilha limitam, por norma, o conflito violento ao país onde se insurgem, os grupos terroristas tendem a levar a cabo operações a nível mundial, afetando diretamente vários países – esta característica acentua-se muito mais no ‘novo’ terrorismo. Ganor (2002) salienta ainda que:

«‘Guerra de Guerrilha’ refere-se ao ‘uso deliberado de violência contra o pessoal militar e de segurança, objetivando atingir metas políticas, ideológicas e religiosas’. O ‘terrorismo’, por outro lado, seria definido como ‘o uso deliberado ou ameaça de uso de violência contra civis, por forma a alcançar objetivos políticos, ideológicos e religiosos’ [...]»<sup>20</sup> (Ganor, 2002, p. 288)

---

<sup>18</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: «the insurgents are too few to fight as guerrillas so they fight as terrorists» (Polk, 2007, p. xix)

<sup>19</sup> Sobretudo no “novo terrorismo”.

<sup>20</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: «‘Guerrilla Warfare’ the ‘deliberate use of violence against military and security personnel in order to attain political, ideological and religious goals’. ‘Terrorism’ on the other hand, would be defined as ‘the deliberate use or threat to use violence against civilians in order to attain political, ideological and religious aims’» (Ganor, 2002, p. 288)

Deve ainda destacar-se que as duas estratégias se assemelham no facto de não lhes ser concedida legitimidade dentro do país onde estejam a operar, embora a utilização da guerrilha enquanto estratégia de insurgência possa ser vista como legítima internacionalmente – se for conduzida com regras – em contraponto com o terrorismo que não é aceite internacionalmente (Merari, 2007).

Às diferenças elencadas anteriormente é ainda necessário acrescentar outra. Ao analisarmos os métodos de combate e motivações de cada uma das formas de insurgência, percebemos que há, indubitavelmente, uma conotação mais objetiva da guerra de guerrilha que contrasta com o carácter mais subjetivo do terrorismo. Ou seja, enquanto a guerra de guerrilha é utilizada com objetivos políticos explícitos, nomeadamente controlo territorial e até mesmo mudança de regime e, portanto, algo objetivo; o terrorismo é um termo mais subjetivo, associado ao terror e à generalização do medo numa população-alvo, com objetivos políticos que nem sempre são claros. Essa diferença reflete-se também no discurso político. Por exemplo, as organizações que, durante as guerras coloniais portuguesas (1961 – 1974), eram designadas como ‘terroristas’ passaram a ser, após o fim do conflito, designadas como ‘grupos de guerrilha’ ou movimentos de libertação. A Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) é exemplar dessa mudança de discurso: durante a intervenção portuguesa era referida classificada como movimento terrorista, pelos Governos de Oliveira Salazar e de Marcelo Caetano. Com esta terminologia pretendia-se fomentar um apoio mais generalizado da população portuguesa ao esforço de guerra. A utilização do termo em questão visava justificar a ação do Governo através do repúdio ao adversário. Findado o conflito, a FRELIMO<sup>21</sup> passou a ser encarada como uma organização de guerrilha, o que denota a mudança de discurso para um que gere mais aceitação por parte da opinião pública.

### 3. FORÇAS ARMADAS REVOLUCIONÁRIAS DA COLÔMBIA

#### 3.1 *LA VIOLENCIA*, ORIGEM E MODELO DE COMBATE DAS FARC

A herança da colonização espanhola na Colômbia pauta-se, essencialmente, por uma luta constante entre classes. O conflito social teve início no século XIX, opondo o campesinato aos ‘senhores das terras’. O conflito constante entre classes culminou,

---

<sup>21</sup> A FRELIMO, que é atualmente a principal força política moçambicana, foi fundada em 1962, com forte inspiração marxista-leninista e apoiada pela URSS durante a Guerra do Ultramar.

entre 1948 e 1958, no mais negro período social da História colombiana – estima-se que o conflito tenha causado a morte a 200.000 pessoas –, conhecido como *La Violencia*. Sumariamente, o período da *La Violencia* iniciou-se, em 1948, com o assassinato do líder do Partido Liberal, Jorge Eliécer Gaitán, e terminou com a assinatura do acordo *Frente Nacional*<sup>22</sup> em 1957.

O período da *La Violencia* é de extrema importância no que diz respeito às FARC pois, de acordo com Offstein (2003), as suas raízes remontam a este período. Na etapa posterior a *La Violencia*, os pequenos grupos de resistência armada que existiam na década de 1950, nomeadamente o Bloco de Guerrilha do Sul, associam-se ao Partido Comunista Colombiano (PCC), que providencia não só apoio financeiro como também orientação política. É necessário enquadrar esta fase da vida política colombiana no contexto internacional que se pautava pela bipolarização em torno dos Estados Unidos da América e da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e pela proliferação de movimentos ideológicos conotados com o socialismo e apoiados pelo Bloco de Leste. Na América Latina, é importante salientar a Revolução Cubana (1959), que potenciou essa mesma proliferação de ideais. A criação das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, em 1964, é o culminar de todos estes fatores: *La Violencia* e descontentamento com a Reforma Agrária; apoio do PCC a pequenos grupos de guerrilha; e proliferação de ideais socialistas. Como nos explica Offstein (2003):

“[...] a crença generalizada de que os problemas socioeconómicos na Colômbia levariam a uma violência revolucionária tornou as guerrilhas e os bandidos sintomáticos dessa revolução iminente. Ao integrar grupos armados que poderiam potenciar uma revolução na Colômbia, como havia acontecido anos antes em Cuba, o PCC abriu o caminho para a formação das FARC como braço de um Partido Comunista de linha Soviética.”<sup>23</sup> (Offstein, 2003, p. 104)

---

<sup>22</sup> Frente Nacional – coligação política e eleitoral, entre liberais e conservadores, vigente na Colômbia entre 1958 e 1974.

<sup>23</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: “[...] the pervasive belief that socioeconomic problems in Colombia would lead to revolutionary violence made the guerrillas and bandits symptomatic of the impending revolution. By integrating armed groups that could potentially cause a revolution in Colombia, as had happened several years earlier in Cuba, the CCP paved the road for the formation of the FARC as an arm of a Soviet-line Communist party”. (Offstein, 2003, p. 104)

As FARC são fundadas durante a década de 1960<sup>24</sup> tendo como instituidores Jacobo Arenas e Manuel Marulanda Vélez – antigos veteranos do período de *La Violencia* – e integrando outros grupos de guerrilha. Caracterizam-se por ser uma guerrilha revolucionária, anti-imperialista, marxista-leninista e de inspiração bolivariana. Pretendem a implementação de um Governo de matriz marxista-leninista e bolivariano na Colômbia, afirmando representar os grupos rurais na luta contra as classes favorecidas colombianas, por forma a pôr termo às desigualdades sociais, políticas e económicas no país. Opõem-se ainda à influência norte-americana, à privatização de recursos naturais e à utilização de estruturas paramilitares por parte do Governo colombiano (Renwick & Hanson, 2014).

Embora tenham objetivos de criação marcadamente políticos, as FARC são fortemente associadas ao narcotráfico, em especial à taxaço de áreas de cultivo e distribuição de narcóticos. As atividades do grupo não se limitam ao território colombiano, tendo ao longo dos últimos anos, expandido a sua ação para países vizinhos como o Equador e Venezuela (Beittel, 2011).

Os objetivos políticos das FARC moldaram o seu modelo de combate, desde a sua criação até à atualidade. O modelo de combate utilizado pelas FARC foi delineado em 1982, aquando da VII Conferência, e ficou conhecido como *Plan Estratégico e Campaña Bolivariana para una nueva Colombia* (FARC-EP, 2016). Este plano, complementado e ajustado ao longo dos anos, contemplava estratégias como a Guerra Popular Prolongada (GPP) e o modelo insurrecional, tendo com objetivo a tomada do poder. É um modelo de combate com ‘[...] ampla tradição nos regimes marxistas e cujas raízes assentam em duas famosas revoluções: o modelo insurrecional deriva da Revolução de Outubro de 1917 e o modelo de GPP, criado na China por Mao Tse Tung’<sup>25</sup> (Peña, 2013, p. 87).

O primeiro modelo – GPP – prevê a utilização de diversas formas de luta: a nível político, por exemplo, prevê a criação de um Partido Único; a nível militar, prevê a utilização de táticas de guerrilha. A utilização do modelo de GPP, de acordo com Peña

---

<sup>24</sup> A data de criação das FARC não é consensual. As suas bases começaram as ser lançadas em 1964, no entanto, a data ‘oficial’ da criação das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia é 1966.

<sup>25</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: ‘[...] amplia tradición en los esquemas marxistas y que hunden sus raíces en dos famosas revoluciones: el insurrecional derivado de la revolución de octubre de 1917 y el modelo de GPP planteado en China por Mao Tse Tung’ (Peña, 2013, p. 87)

(2013), implica ainda o reconhecimento da inferioridade face ao inimigo, situação que se deveria reverter durante o processo revolucionário. Do modelo insurrecional, as FARC adotaram a ideia de uma insurreição geral e planificada, apoiada na organização de redes urbanas e na aproximação das forças rurais aos centros urbanos, que culminaria numa grande ofensiva da guerrilha sobre a capital colombiana.

Em 1985, as FARC determinam o estabelecimento de três fases de luta: a primeira pretendia a criação de frentes de combate em todo o território colombiano; a segunda fase previa a concentração de tropas na cordilheira oriental e o estabelecimento de forças de auto-defesas rurais; e, por fim, a terceira fase previa uma ofensiva que mobilizasse as forças militares regulares, seguida de uma insurreição generalizada e do estabelecimento de um Governo provisório que, em última análise, culminaria no desmantelamento das forças contra-revolucionárias e na consolidação de um governo revolucionário de inspiração marxista-leninista (FARC-EP, 2016).

As circunstâncias nacionais e internacionais, porém, forçaram as FARC a ajustar os seus objetivos de luta. No entanto, de acordo com Peña (2013), o modelo de combate das FARC entre 1982 e 2011 contemplou sempre três momentos essenciais. O primeiro momento, de ‘táticas’, consistia na utilização da guerra de guerrilha como ofensiva estratégica de combate; o segundo momento, ‘operacional’, previa a utilização da guerra de movimento; e, por fim, no terceiro momento, ‘estratégico’ era então prevista a implementação e combinação de vários tipos de guerra – guerrilha, movimento e de posições – objetivando a insurreição geral.

As relações da Comunidade Internacional e do Governo colombiano, em especial, com as FARC, serão objeto de análise posteriormente nesta dissertação.

### 3.2 CONFLITO COLOMBIANO

Esclarecida sumariamente a origem das FARC e o seu modelo de combate, iremos nesta fase debruçarmo-nos sobre o conflito armado colombiano. Pela sua longa duração (1964-2016<sup>26</sup>) e pela sua complexidade, a descrição que faremos do conflito colombiano será bastante sintetizada e restrita aos atores mais significativos.

---

<sup>26</sup> Embora tenha sido assinado, oficialmente, um acordo de cessar-fogo bilateral entre o Governo colombiano e as FARC, no passado dia 23 de junho de 2016, em Havana, não consideramos que o conflito esteja de facto cessado uma vez que as FARC dispõem de 180 dias para entregar o seu armamento a fim de se dar início ao processo de desmobilização e integração política.

O conflito colombiano tem início na década de 60 do século XX, no estertor do período da *La Violência*. Como referido anteriormente, é nesse clima que as FARC, mas também o ELN<sup>27</sup> e outros grupos de guerrilha menos significativos, têm a sua origem. Durante as décadas de 80 e 90, estes movimentos conhecem o auge da sua capacidade de insurgência – multiplicam-se os episódios de assassinatos, sequestros, extorsões e incapacidade militar, por parte do Governo colombiano, de os travar (Rabasa, et al., 2011, p. 42). Como resultado das disputas entre as guerrilhas e o Governo e mesmo entre os vários grupos entre si, e por forma a garantir a segurança da população colombiana que não era assegurada pelas forças armadas regulares, surgem as Auto-Defesas Unidas da Colômbia<sup>28</sup> (AUC), em 1997. As AUC eram, essencialmente, um grupo paramilitar e anti-guerrilha de extrema-direita.

O cenário colombiano, até à primeira década do século XXI, era marcado por um intenso conflito que opunha guerrilhas (principalmente FARC e ELN), Governo colombiano e AUC. De um lado, as FARC e o ELN que pretendiam a mudança de regime e recorreriam a táticas de combate de guerrilha, combatendo-se mutuamente; do outro lado, as AUC que utilizavam táticas semelhantes, nomeadamente raptos, massacres, extorsões e tráfico de droga (Trent, 2012); e o Governo colombiano. É, portanto, um conflito interno bastante complexo e com várias frentes.

O conflito pautou-se pela oposição de ideais, nomeadamente entre os diversos grupos de guerrilha e o Governo colombiano, mas também pela pretensão de domínio das áreas de cultivo de coca – essenciais para a manutenção da capacidade bélica dos grupos de guerrilhas. Todo este processo está, assim, intrinsecamente ligado ao narcotráfico.

#### 4. FARC, GOVERNO DA COLÔMBIA E COMUNIDADE INTERNACIONAL

Consideramos pertinente dividir as relações das FARC com o Governo colombiano e com a Comunidade Internacional em dois momentos: antes e após o 11 de Setembro de 2001.

---

(Bastienier, Colombia hacia la paz - Los obstáculos para el fin de la guerra en Colombia no acabarán con la firma del acuerdo, 2016)

<sup>27</sup> ELN – Exército de Libertação Nacional, fundado em 1965.

<sup>28</sup> As AUC foram formadas pelos irmãos Castaño (Fidel, Carlos e Vicente), que tinham pertencido ao Cartel Medellin, onde receberam formação militar.

#### 4.1 ANTES DO 11 DE SETEMBRO

O *Plan Colombia* marca, indubitavelmente, o envolvimento da Comunidade Internacional nos assuntos internos da Colômbia antes do 11 de Setembro de 2001. Antes de abordarmos as linhas mestras deste plano, é importante perceber que, durante a década de 1990, o objetivo primordial dos EUA nas suas relações com o Governo colombiano era, de facto, a redução do cultivo e tráfico de narcóticos, pressionando e auxiliando Bogotá a perseguir os mais importantes cartéis – Medellín e Cali (Crandall, 2002, p. 160). É ainda relevante salientar que as FARC passaram a ser, desde 1997, classificadas como *organização estrangeira terrorista* por parte da administração norte-americana.<sup>29</sup>

Com o desmantelamento dos principais cartéis de droga colombianos – Medellín em 1993 e Cali em 1998 – os grupos de guerrilha e os grupos paramilitares colombianos assumiram para si as áreas de cultivo e tráfico de droga, agravando ainda mais o conflito armado que já caracterizava a Colômbia. É nesse cenário que Andrés Pastrana Arango é eleito Presidente da República em 1998. A administração de Pastrana pautou-se, fundamentalmente, pelo início das negociações para o processo de paz com as FARC (1998) e pela elaboração do *Plan Colombia*, entre 1998 e 1999, orientado pela administração de Bill Clinton (Crandall, 2002).

O *Plan Colombia*, previsto para o período de 1999-2005<sup>30</sup>, estabelecia como prioridade responder à crise colombiana através da canalização de 7,5 mil milhões de dólares – dos quais 4 mil milhões provinham do Governo colombiano e o restante da Comunidade Internacional (Crandall, 2002, p. 163) – para a revitalização da economia colombiana, desenvolvimento social e ainda a criação de estratégias para cessar o conflito armado e o narcotráfico. No que diz respeito à participação da Comunidade Internacional, segundo Crandall (2002), era expectável que os EUA fornecessem ajuda militar e que os Estados europeus prestassem apoio humanitário. A assistência norte-americana foi “[...] essencialmente uma série de medidas antinarcóticas [...] e portanto, a justificação ideal para o que foi, basicamente, uma expansão da guerra às drogas [...]”<sup>31</sup> (Crandall,

---

<sup>29</sup> *Foreign Terrorist Organizations*, US Department of State. Disponível em <http://www.state.gov/j/ct/rls/other/des/123085.htm> e consultado 15/08/16.

<sup>30</sup> O *Plan Colombia* foi prolongado até 2006.

<sup>31</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: “[...] essentially a series of counter-narcotics measures [...] was thus the ideal justification for what was basically an extension of the war on drugs [...]” (Crandall, 2002, p. 163)

2002, p. 163). Em 2000, o *Plan Colombia* sofreu vários contratempos, sobretudo por causa da guerrilha – particularmente as FARC, mas também o ELN – e da manutenção do narcotráfico. Naturalmente, surgiram várias críticas à administração Clinton e ao *Plan Colombia*, não só por parte da opinião pública mas também do Congresso norte-americano e dos países vizinhos da Colômbia, que se prendiam com “[...] o receio de *spill-over* regional, críticas por o plano ser demasiado focado em questões militares, e à insatisfação europeia”<sup>32</sup> (Crandall, 2002, p. 167).

A administração norte-americana, até ao ano 2000, distinguia claramente os objetivos da sua atuação em solo colombiano, esclarecendo que apenas tinha como alvo todos aqueles que estivessem envolvidos no narcotráfico, como se percebe pelas palavras de Brian Sheridan, Secretário de Defesa Adjunto para Operações Especiais, em Setembro de 2000:

“[...] os alvos são os narcotraficantes, os indivíduos e organizações que estão envolvidas no cultivo de coca e papoila de ópio e subsequente produção e transporte de cocaína e heroína para os E.U.A. Apenas os elementos armados que forçosamente inibem ou confrontam as operações antidroga serão alvo, sejam eles narcotraficantes, organizações insurgentes, ou autodefesas ilegais. Eu sei que alguns estão preocupados que estejamos a entrar num pântano. Asseguro-vos que não estamos”<sup>33</sup> (Sheridan, 2000 *apud* Crandall, 2002, p. 163)

Esta distinção entre os alvos das operações militares norte-americanas na Colômbia traça também a distinção entre políticas de combate ao narcotráfico e políticas de contra-insurgência, sendo que o envolvimento dos EUA nesta matéria não era consensual no Congresso uma vez que, de acordo com Myles Frechette<sup>34</sup>, “A assistência [da administração norte-americana] no combate às guerrilhas (...) levanta preocupações em relação aos Direitos Humanos e tem sido uma experiência lancinante

---

<sup>32</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: “[...] fears of a regional spill-over, criticism that the plan was too focused on military issues, and European dissatisfaction” (Crandall, 2002, p. 167)

<sup>33</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: “The targets are the narco-traffickers, those individuals and organizations that are involved in the cultivation of coca or opium poppy and the subsequent production and transportation of cocaine and heroin to the US. Only those armed elements that forcibly inhibit or confront counterdrug operations will be engaged, be they narco-traffickers, insurgent organizations, or illegal self-defense forces. I know that some are concerned that we are being drawn into a quagmire. Let me assure you, we are not” (Sheridan, 2000 *apud* Crandall, 2002, p.163).

<sup>34</sup> Myles Frechette foi Embaixador dos E.U.A na Colômbia em 1997.

para nós na América Central’’ (Frechette, 1997 *apud* Isacson, 2005, p.140). Já no final de 2000, o General Barry McCaffrey<sup>35</sup> é mais premente ao esclarecer que os EUA não se iriam envolver em políticas de contrainsurgência na Colômbia (Isacson, 2005).

O *Plan Colombia*, embora tenha produzido alguns sucessos no que diz respeito ao combate ao narcotráfico e à promoção de Direitos Humanos, não pôs fim ao conflito armado entre o Governo e os grupos de guerrilha no país. As negociações de paz que Pastrana havia iniciado com as FARC no primeiro ano de mandato foram fortemente afetadas. As FARC, opositoras ao que consideram ser o imperialismo dos EUA, qualificavam o *Plan Colombia* como uma intervenção deliberada, por parte do executivo norte-americano, nos assuntos internos da Colômbia. Ao mesmo tempo, as negociações de paz eram duramente criticadas por vários sectores da sociedade colombiana, nomeadamente militares, por existirem fortes evidências de utilização das zonas desmilitarizadas, por parte das FARC, para planeamento de operações, sequestros e produção de estupefacientes (Becerra, 2014, p. 65). As negociações para o processo de paz acabaram por se revelar um fracasso na sequência de atentados cometidos pelas FARC, nomeadamente o sequestro do congressista Eduardo Gechem, tendo sido formalmente rompidas a 21 de fevereiro de 2002.

Apesar dos receios da administração Clinton em apoiar políticas de contra-insurgência na Colômbia, a administração de George W. Bush (que toma posse em 2001) e os seus conselheiros encaram a questão colombiana com menos receios, percecionando a inseparabilidade no conflito colombiano, como Robert Zoellick<sup>36</sup> clarifica:

“Não podemos continuar a fazer falsas distinções entre medidas de contrainsurgência e medidas de contranarcóticos [...] Os narcotraficantes e as guerrilhas compõe uma perigosa *network* [...] Se os líderes da Colômbia, legitimamente eleitos, demonstram vontade política para ter o seu país de volta livrando-o de assassinos e senhores da droga, e se o Povo Colombiano está disposto a lutar pelo seu próprio país, os E.U.A devem providenciar apoio

---

<sup>35</sup> General Barry McCaffrey ocupou, entre 1997 e 2001, o cargo de Diretor do *Office of National Drug Control Policy*.

<sup>36</sup> Robert Zoellick foi conselheiro de política externa na campanha eleitoral de George W. Bush.

financeiro, material e de *intelligence*, de forma séria, sustentada e oportuna”<sup>37</sup>  
(Zoellick, 2000 *apud* Crandall, 2002, p.168).

A mudança de atitude da administração Bush face às FARC e outros grupos armados<sup>38</sup> ilegais que operavam na Colômbia é visível antes mesmo dos acontecimentos de 11 de Setembro de 2001, quando Washington iniciou um “[...] ‘processo de revisão’ para explorar a possibilidade de ir além da guerra aos narcóticos e auxiliar o Governo colombiano na luta contra os grupos de guerrilha e os grupos paramilitares”<sup>39</sup> (Vaicius & Isacson, 2003, p. 12).

#### 4.2 PÓS-11 DE SETEMBRO

O primeiro ano de mandato de George W. Bush enquanto Presidente dos Estados Unidos da América, é marcado, a 11 de setembro, pelo ataque ao *World Trade Centre*, em Nova Iorque, e ao Pentágono, em Washington D.C. Estes atentados, reivindicados pela Al Qaeda, marcam o início de um novo paradigma no que diz respeito à política externa norte-americana. Se, até setembro de 2001 os EUA estavam particularmente focados na *guerra ao narcotráfico*, no pós-11 de Setembro a prioridade norte-americana passa a ser, indubitavelmente, a *guerra contra o terror*. Nas palavras do Presidente Bush, a 20 de setembro de 2001, durante a Sessão Conjunta do 107º Congresso, a guerra contra o terror começa com a Al Qaeda mas não terminará enquanto todos os terroristas do mundo não forem encontrados e derrotados (United States Department of State<sup>40</sup>, 2002).

Na Colômbia, o enfoque norte-americano na *guerra contra o terror* materializou-se na manutenção do financiamento das atividades militares colombianas e na mudança conceptual de operações *antinarcóticos* para operações *antiterrorismo*. De acordo com o senador John McCain, os EUA abandonaram “qualquer distinção imaginária entre

---

<sup>37</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: “We cannot continue to make false distinctions between counterinsurgency and counter-narcotics efforts [...] The narco-traffickers and guerrillas compose one dangerous network [...] If the legitimately elected leaders of Colombia demonstrate the political will to take their country back from killers and drug lords, and if the Colombian people are willing to fight for their own country, then the US should offer serious, sustained and timely financial, material and intelligence support” (Zoellick, 2000 *apud* Crandall, 2002, p. 168).

<sup>38</sup> Nomeadamente as AUC e o ELN.

<sup>39</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: “[...] ‘review process’ to explore the possibility of going beyond the drug war to help Colombia’s government fight the guerrillas and the paramilitaries” (Vaicius & Isacson, 2003, p. 12)

<sup>40</sup> Documento disponível em <<http://www.state.gov/documents/organization/10286.pdf>> e consultado a 20 de fevereiro de 2016.

operações antinarcóticas e contrainsurgência” (McCain, 2002 *apud* Stokes, 2006, p. 378). Neste cenário, as FARC passaram a encabeçar a lista de alvos do Governo norte-americano dado que, de acordo com John Ashcroft, Procurador-Geral norte-americano, as FARC constituíam “o mais perigoso grupo terrorista internacional sediado no Hemisfério Ocidental” (Ashcroft, 2002 *apud* Stokes, 2006, p. 378). Em Outubro de 2001, o Departamento de Estado condenou o sequestro e assassinato, pelas FARC, de Consuelo Araújo Noguera<sup>41</sup>, considerando-o um ato “terrorista”.

#### 4.2.1 O GOVERNO DA COLÔMBIA E AS FARC

Como referido anteriormente, as negociações para o processo de paz encetadas pela administração Pastrana com as FARC acabaram por se revelar um fracasso. Tal situação levou à declaração pública, por parte do Governo colombiano, das FARC como “organização terrorista”. Nas palavras de Pastrana:

“Infelizmente, agora são eles que traçaram a sua própria definição e ninguém pode duvidar que, entre política e terrorismo, as FARC escolheram o terrorismo”<sup>42</sup> (Equipo Nizkor, 2002 *apud* Bocchi, 2009, p.169)

O final do Governo liderado por Pastrana, no que diz respeito às FARC, fica marcado pelo insucesso das negociações para o processo de paz e pela declaração pública do grupo de guerrilha como “organização terrorista”.

Em 2002, Álvaro Uribe é eleito Presidente da República da Colômbia, personificando uma alteração da política colombiana face a grupos armados insurgentes. Se durante a administração Pastrana era patente uma tentativa de entendimento e negociação, a campanha de Uribe caracteriza-se por um discurso de condenação e de proposta de “recuperação do controlo miliar do território, do endurecimento da guerra contra as drogas e contra a guerrilha, [...] e pela deslegitimação do carácter político dos grupos subversivos, que eram agora caracterizados [...] como ‘narcoterroristas’ que combatiam um Estado plenamente legítimo” (González, 2006). Os desígnios de Uribe em relação à política interna colombiana mereceram, desde logo, o apoio da administração Bush, como esclarece Santos (2010), “com Bush e Uribe, ficou estabelecido publicamente o carácter anti-insurgente do Plano Colômbia. Assim, o

<sup>41</sup> Consuelo Araújo Noguero foi Ministra da Cultura durante a Presidência de Andrés Pastrana.

<sup>42</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: “Tristemente, hoy son ellas las que han firmado su propia definición y ya nadie puede dudar de que, entre política y terrorismo, las FARC optaron por el terrorismo” (Equipo Nizkor, 2002 *apud* Bocchi, 2009, p. 169).

conflito interno colombiano transformou-se numa frente adicional da guerra dos EUA contra o terrorismo internacional” (Santos, 2010, p. 76).

As medidas internas de combate aos grupos armados da Colômbia endureceram fortemente durante a administração Uribe. O *Plan Patriota* e a *Política de Defensa y Seguridad Democrática* (PDS), de 2003, são exemplares da posição da administração de Uribe face aos grupos armados. O primeiro pretendia que o Estado controlasse as zonas dominadas por grupos ligados ao narcotráfico e à insurgência armada e a operação militar que inicia este programa é lançada em 2004, com forte apoio militar dos Estados Unidos. Sendo este um plano com uma forte componente militar, os gastos colombianos em matéria de defesa aumentaram de 2,86 mil milhões de dólares em 2001 para 3,65 mil milhões em 2004 (SIPRI, *Military Expenditure of Colombia*). O *Plan Patriota* teve a sua expressão máxima, em 2004, numa ofensiva militar nas regiões de Caquetá, Guaviare, Meta e Putumayo<sup>43</sup>, envolvendo 18 mil soldados colombianos – apoiados, armados e treinados pelo Comando Sul das Forças Armadas dos EUA – e impondo sérias baixas às FARC – segundo dados do Governo colombiano, 167 guerrilheiros das FARC foram abatidos e 123 membros do grupo foram capturados (Presidencia de La República Colombia, 2004).

A PDS tinha como principal objetivo “reforçar e garantir o Estado de Direito em todo o território mediante o fortalecimento da autoridade democrática: do livre exercício da autoridade das instituições, do Estado de Direito e da participação ativa dos cidadãos nos assuntos de interesse comum” (Presidencia de La República - Ministeria de Defensa Nacional, 2003). A PDS assenta em três pilares fundamentais – (i) proteção dos direitos de todos os cidadãos, (ii) proteção dos valores, da pluralidade e das instituições democráticas e (iii) solidariedade e cooperação – e pretende dar resposta a seis ameaças ao Estado Colombiano: terrorismo, narcotráfico, financiamento ilícito, tráfico de armas/munições/explosivos, sequestro e extorsão e, por último, os homicídios. O Estado colombiano entende, pelo que fica patente neste documento, que o terrorismo “é o principal método que as organizações armadas ilegais utilizam para destabilizar a democracia”<sup>44</sup> (Presidencia de La República - Ministeria de Defensa Nacional, 2003, p. 24). No entanto, a PDS não esclarece o que o Governo colombiano

---

<sup>43</sup> Estas regiões serviam como centros de comando e treino das FARC.

<sup>44</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: “el principal método que utilizan las organizaciones armadas ilegales para desestabilizar la democracia” (Presidencia de La República - Ministeria de Defensa Nacional, 2003, p. 24).

entende por *terrorismo*, apoiando-se apenas numa citação do Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, que entende que o terrorismo tem como denominador comum o uso de violência letal contra civis com objetivos políticos (Presidencia de La República - Ministeria de Defensa Nacional, 2003, p. 24).

A par destas duas políticas, a administração Uribe apresenta, em 2003, um projeto de reforma constitucional que permite aos militares combater, de forma mais eficaz, os grupos armados ilegais colombianos, o *Estatuto Antiterrorista*. Sumariamente, a reforma “[...] altera quatro artigos da Constituição para permitir a interceptação ou registo de correspondência privada, registo de residência dos habitantes do país e a execução de detenções e buscas domiciliárias, sem ordem judicial prévia, com aviso imediato à Procuradoria-Geral e subsequente controlo judicial”<sup>45</sup> (La Nacion, 2003).

Dada a posição de não-negociação do Governo de Uribe com os grupos de guerrilha, nomeadamente as FARC, a aprovação da Lei de Justiça e Paz, aprovada em 2005, mereceu críticas por parte do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) bem como de outros atores da Comunidade Internacional.

Os gastos em ‘defesa e segurança’, face ao PIB colombiano, conheceram um aumento nos primeiros anos do primeiro mandato de Uribe. Em 2001, os gastos com defesa e segurança correspondiam a 3.32% do PIB; em 2005 esses gastos correspondiam a 3.35% do PIB, depois de terem o pico máximo em 2004, 3.46% do PIB (Fonte: Banco Mundial)<sup>46</sup>.

Em 2007, depois da reeleição,<sup>47</sup> Álvaro Uribe apresenta a *Estrategia de Fortalecimiento de la Democracia y del Desarrollo Social 2007-2013* (EFDDS), também conhecida

---

<sup>45</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: “[...] modifica cuatro artículos de la Constitución para permitir la interceptación o registro de correspondencia y demás formas de comunicación privada, el empadronamiento o informe de residencia de los habitantes del territorio nacional y la ejecución de detenciones, allanamientos y registros domiciliarios sin previa orden judicial, con aviso inmediato a la Procuraduría General de la Nación y con control judicial posterior” (La Nacion, 2003)

<sup>46</sup> É também importante salientar que os gastos colombianos em matéria de segurança e defesa foram superiores aos gastos de países vizinhos. O Brasil, por exemplo, em 2001 teve gastos com defesa e segurança de 1.95% do PIB enquanto no Peru corresponderam a 1.75% do PIB; em 2005, os gastos brasileiros correspondiam a 1,52% do PIB enquanto os do Peru correspondiam a 1.53%. O Equador, dos países vizinhos da Colômbia, foi o único a registar aumentos nos gastos com defesa e segurança: em 200 correspondiam a 1.56% do PIB e, em 2005, correspondiam a 2.29% do PIB (Fonte: Banco Mundial).

<sup>47</sup> A reeleição de Uribe foi possível, em 2006, devido a uma emenda ao Art. 197 da Constituição da República da Colômbia, em 2005. Esta alteração constitucional permitiu a reeleição de Uribe

como Fase II do *Plan Colombia*. De acordo com Rojas (2007) a EFDDDS “[...] apresenta-se como todo um plano de estado para os próximos seis anos, e não só com uma estratégia focada na luta contra os narcóticos e no combate às guerrilhas”<sup>48</sup> (Rojas, 2007, p. 24), ao contrário da fase I do *Plan Colombia*, em vigor até 2006. A EFDDDS contabilizava 6.172 milhões de dólares para a luta contra o terrorismo e narcotráfico em comparação com os 2.787 milhões de dólares, previstos na primeira fase do *Plan Colombia* (1999-2005) para a luta contra as drogas ilícitas e crime organizado<sup>49</sup> (Rojas, 2007, p. 27).

A EFDDDS pretendia “estender a autoridade efetiva do Estado e do novo modelo de justiça em todo o território nacional, com o objetivo de proteger a população e promover o seu bem-estar”. Para alcançar esse objetivo, a EFDDDS dividia-se em seis componentes: (i) luta contra o problema mundial das drogas e do terrorismo; (ii) fortalecimento da justiça e dos Direitos Humanos, (iii) internacionalização económica, (iv) programas sociais, (v) atenção à população deslocada e (vi) desmobilização, desarme e reintegração (DDR) (Departamento Nacional de Planeación - Dirección de Justicia y Seguridad, 2007, p. 41). A estratégia em questão considera a fusão das políticas antinarcóticas com as políticas contra-insurgentes, colocando ambas sob a designação “grupos narcoterroristas” (Departamento Nacional de Planeación - Dirección de Justicia y Seguridad, 2007, p. 49) e classifica as FARC como o “maior cartel de droga do mundo” (Departamento Nacional de Planeación - Dirección de Justicia y Seguridad, 2007, p. 48). É, portanto, a oficialização da fusão entre a guerra às drogas e a guerra aos grupos de guerrilha. A estratégia de desarme, desmobilização e reintegração (DDR), que poderia ser aplicada às FARC, destina-se aos grupos paramilitares, nomeadamente as AUC.

Em 2008 o Exército colombiano infligiu várias baixas às FARC, através de bombardeamentos. A ação mais relevante ocorreu a 1 de março, quando as forças militares colombianas bombardearam um campo das FARC, provocando a morte de

---

que era, até então, proibida constitucionalmente (Fonte: Constitución Política de Colombia, 1991). A reeleição do Presidente Uribe não pode ser desconectada do sucesso que as suas políticas de combate a grupos de guerrilha e ao tráfico de narcóticos estavam a ter e, portanto, aos elevados índices de popularidade de Uribe em 2005: a Registraduría Nacional del Estado contabilizou que existiam 73.678 votos a favor de Uribe – num universo de 42.6% do total de municípios colombianos. (Fonte: El País, 2005).

<sup>48</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: “[...] se presenta como una estrategia focalizada en la lucha contra las drogas y el combate a las guerrillas” (Rojas, 2007, p. 24).

<sup>49</sup> Ver anexo A.

Reúl Reyes, o número dois do grupo e de outros 25 guerrilheiros. Ainda em março, as FARC registaram a perda de Manuel Marulanda – por ataque cardíaco – e sofreram outra pesada derrota quando, em julho, as forças militares colombianas conseguiram resgatar às FARC 15 reféns, entre os quais três norte-americanos, que haviam sido sequestrados em 2003.

Embora a política de Uribe ambicionasse a aniquilação dos grupos de guerrilha e tal não tenha de facto acontecido, no final do seu segundo mandato, as FARC estavam bastante enfraquecidas, contando com 8.000 combatentes em 2010 face aos estimados 18.000 com que contava em 2001 (INFOLATAM, 2010). Durante o mandato de Uribe, as FARC também perderam importantes líderes (Raúl Reyes, Marulanda e Tirofijo) e as Forças Armadas colombianas conseguiram ainda resgatar Ingrid Betancour, refém das FARC desde 2002.

Juan Manuel Santos é eleito Presidente da República da Colômbia em 2010 e, embora dê continuidade à PDS, o seu mandato é marcado por uma tentativa de apaziguamento das tensões com países da região – nomeadamente Cuba – e também pela disposição para negociar um processo de paz com as FARC. Durante a campanha eleitoral, tanto as FARC como o próprio candidato mostraram vontade e abertura para começar a dialogar e iniciar um processo de paz. Apesar dessa vontade previamente expressa, ao longo do ano 2010, as FARC protagonizaram ataques contra a Polícia e Exército colombianos. A administração de Santos conseguiu, ao longo de 2010 e 2011, impor algumas derrotas às FARC: em 2010 um *raid* militar levou à morte de Victor Julio Suárez<sup>50</sup> e, em 2011, o Exército colombiano mata Alfonso Cano, líder máximo do grupo. O seu substituto, Rodrigo Londoño Echeverri<sup>51</sup>, anuncia a disposição das FARC para iniciar um diálogo com as autoridades colombianas em 2011. Em 2012 o Governo colombiano e as FARC iniciam, formalmente, as negociações com vista a um processo de paz, em Oslo (Noruega), e contemplam seis tópicos considerados essenciais: (i) reforma agrária; (ii) participação política; (iii) desarmamento; (iv) narcotráfico; (v) direitos das vítimas; e (vi) implementação do processo de paz (BBC News, 2013).

Entre 2012 e 2013, o Governo colombiano e as FARC alcançam um acordo bilateral de cessar-fogo válido por dois meses. Embora com algumas violações de ambas as partes, o número de ações levadas a cabo pelas FARC diminuiu 87% em 2013 face ao ano

---

<sup>50</sup> Também conhecido como ‘‘Mono Jojoy’’.

<sup>51</sup> Também conhecido como ‘‘Timoléon Jiménez’’ ou ‘‘Timochenko’’.

anterior (Beittel, 2015). Como Beittel (2015) refere, no período após o cessar-fogo, os ataques e sequestros por parte das FARC voltaram a aumentar.

As negociações para o processo de paz tiveram início em 2012, em Havana, e resultaram em importantes entendimentos, nomeadamente em relação às vítimas do conflito, com especial ênfase nas reparações/garantias de não repetição; em políticas de desenvolvimento rural – que eram baluarte as FARC –; participação política da guerrilha e narcotráfico.

No início de 2016, as duas partes anunciaram que seria assinado, a 23 de março, o acordo para o cessar-fogo bilateral definitivo – onde se incluía o desarmamento do grupo de guerrilha. Por dificuldades nas negociações, essa data não foi cumprida, tendo a sua assinatura sido adiada. O acordo de cessar-fogo bilateral e definitivo foi assinado a 23 de junho de 2016, em Havana. A 29 de agosto de 2016, entra oficialmente em vigor, pondo fim a mais de 50 anos de conflito armado na Colômbia.

Os números resultantes do combate às FARC por parte do Governo colombiano merecem ser aqui destacados. Desde logo, as ações ofensivas praticadas pelas FARC diminuíram entre 2001 e 2016: em 2002, por exemplo, foram desencadeadas 840 intervenções desta natureza, o que contrasta com as 3 ações ofensivas em 2016 (Fonte: Alameda, Alonso e Silva, El País, 2016). A mesma tendência seguiu o número de combates entre os forças militarizadas e policiais da Colômbia e as FARC: em 2005, por exemplo, tiveram lugar 583 situações de combate entre estas forças e as FARC, o que contrasta com os 3 momentos de 2016. Apesar dos sucessos no combate às FARC, os mais de 50 anos de conflito armado na Colômbia resultaram em 6.766.422 de pessoas deslocadas e 161.967 desaparecidos (Fonte: Alameda, Alonso e Silva, El País, 2016).

Tendo analisado a atuação das autoridades colombianas relativamente aos grupos armados ilegais no país importa, nesta fase, perceber o desenvolvimento da perceção da Comunidade Internacional relativa às FARC.

#### 4.2.2 A COMUNIDADE INTERNACIONAL E AS FARC

A atuação da Comunidade Internacional face às FARC no pós-11 de Setembro é condicionada pela posição dos Estados Unidos da América. Sendo os EUA a potência militar hegemónica, com enorme influência na Colômbia, é essencialmente a posição norte-americana que será alvo de análise.

Antes mesmo de analisarmos alguns dos programas de apoio ao Governo colombiano, é interessante ter em consideração duas declarações proferidas por embaixadores norte-americanos na Colômbia. A primeira, de 1997, do embaixador Myles Frechette, que afirmava que “não haverá assistência do Governo dos EUA para combate a guerrilhas”<sup>52</sup> (Frechette, 1997 como citado em Taylor, 2005, p. 4). Em 2002, a embaixadora Anne Patterson explicava que “a estratégia do Governo norte-americano é providenciar ao Governo colombiano as ferramentas para o combate ao terrorismo e narcotráfico, duas lutas que se tornaram uma”<sup>53</sup> (Patterson, 2002 como citado em Taylor, 2005, p.4). A mudança de discurso dos representantes oficiais da administração norte-americana é, assim, clara.

A 6 de março de 2002, depois do falhanço (em fevereiro) nas negociações do processo de paz entre a administração Pastrana e as FARC, a Câmara dos Representante norte-americana submete um pedido para a aprovação de legislação para “assistir o Governo colombiano a proteger a sua democracia das organizações estrangeiras designadas terroristas pelo Governo dos EUA”<sup>54</sup> (United States, House of Representatives, 2002 como citado em Vaicius & Isacson, 2003, p.12), onde se incluem as FARC. A mesma legislação previa, para 2003, o primeiro financiamento militar não relacionado com operações antinarcóticos à Colômbia, designado por *Infrastructure Security Strategy Program*: 98 milhões de dólares, destinados ao Exército colombiano, para proteger o oleoduto de Caño Limón – Coveñas, onde uma empresa norte-americana detinha direitos sobre 44% do crude que circulava pelo oleoduto e que tinha sido alvo de atentados, com recurso a explosivos, 166 vezes em 2001 (Vaicius & Isacson, 2003).

Ainda em 2002 é promulgada a legislação norte-americana H.R. 4775 que, sumariamente, “modifica a lei norte-americana para permitir ao Governo colombiano a utilização dos apoios militares destinados ao combate a narcóticos, passados e presentes – helicópteros, armamento, brigadas e todas as iniciativas ao longo dos anos anteriores –

---

<sup>52</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: “There will be no U.S. government assistance for fighting the guerrillas” (Frechette, 1997 como citado em Taylor, 2005, p.4).

<sup>53</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: “the U.S. strategy is to give the Colombian government the tools to combat terrorismo and narcotrafficking, two struggles that have become one” (Patterson, 2002 como citado em Taylor, 2005, p.4).

<sup>54</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: “to assist the Government of Colombia to protect its democracy from United States-designated foreign terrorista organizations” (United States, House of Representatives, 2002 como citado em Vaicius & Isacson, 2003, p.12)

no combate a insurgentes”<sup>55</sup> (Vaicius & Isacson, 2003, p. 12). A legislação H.R. 4775 propunha a unificação da guerra ao narcotráfico e da guerra às organizações designadas terroristas, como as FARC.

Entre 2000 e 2010, os EUA garantiram mais de 7 mil milhões de dólares de ajuda financeira à Colômbia, distribuídos entre vários programas, como o já referido *Plan Colombia* e a *Andean Counterdrug Initiative (ACI)*. Em 2000, o apoio financeiro dos EUA à Colômbia foi de cerca de 226 milhões de dólares, aumentando fortemente em 2002 para 560,4 milhões e em 2003 para 808,1 milhões. No entanto, a partir de 2003 há um decréscimo progressivo da ajuda financeira norte-americana e, em 2009, o financiamento de programas colombianos correspondia a 669,5 milhões de dólares. *Cfr.* anexo B.

É ainda fundamental referir o Acordo de Cooperação de Defesa, assinado entre a República da Colômbia e os Estados Unidos, em 2009. Resumidamente, este acordo autorizava o uso de instalações militares na Colômbia, por parte do Exército norte-americano, tendo em vista operações conjuntas de combate ao narcotráfico e ao terrorismo, por um período de 10 anos (Beittel, 2011). De acordo com o Departamento de Estado, o “acordo permitia cooperação entre os EUA e a Colômbia em termos de segurança, incluindo combate a narcóticos, combate ao terrorismo e outras ‘atividades mutuamente acordadas’ com a Colômbia”<sup>56</sup> (Beittel, 2011, p.34).

A crise financeira mundial de 2008 e, em especial, a chegada de Barack Obama à Casa Branca alteraram significativamente o financiamento de operações militares na Colômbia. Em 2010, o apoio norte-americano a programas militares no país decresceu dos 669,5 milhões de dólares em 2009 para 630 milhões. Nos anos 2011 e 2012, o apoio norte-americano diminuiu aproximadamente 200 milhões de dólares. A administração Obama assumiu também o apoio as negociações para o processo de paz entre as FARC e o Governo colombiano.

---

<sup>55</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: “changed U.S law to allow the Colombian government to use all past and present counter-drug aid – all the helicopters, weapons, brigades and other initiatives of the past several years – against the insurgents” (Vaicius & Isacson, 2003, p. 12).

<sup>56</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: “agreement provided for U.S and Colombian security cooperation including counternarcotics, counterterrorism, and other ‘mutually agreed upon activities’ *within* Colombia” (Beittel, 2011, p.34).

Enquanto o auxílio norte-americano ao Governo colombiano se pauta mais por financiamento de operações militares na luta contra o terrorismo e na guerra ao narcotráfico, a ação da União Europeia dá prioridade ao auxílio em matéria de respeito pelos Direitos Humanos e pelo Desenvolvimento Social. Não obstante, a União Europeia considera as FARC uma “organização terrorista” desde 2002 (União Europeia, 2002). A par com a UE, também a Organização das Nações Unidas (ONU) adota um carácter mais humanitário na ajuda prestada à Colômbia, focando os seus programas em áreas fundamentais como a pobreza, igualdade e desenvolvimento social, desenvolvimento sustentável, Estado social, paz e reconciliação.

Os países vizinhos da Colômbia não têm o mesmo entendimento relativo às FARC. Enquanto os Estados Unidos, o Canadá e a União Europeia aplicam ao grupo armado a designação de “terrorista”, países como Brasil, Argentina, Chile e Equador não percecionam as FARC como grupo terrorista; para Cuba e Venezuela, o grupo é designado como “insurgente”, denotando-se assim a ambiguidade do grupo armado colombiano.

Sobre esta ambiguidade quanto à classificação do grupo por parte dos vários países, importa salientar o alinhamento de Cuba e da Venezuela com os ideais das FARC, bem como a sua oposição ideológica ao ‘capitalismo’, defendido pelos EUA. A utilização do termo *terrorista* e do termo *insurgente* para a classificação das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia não é inocente: enquanto para os EUA e para a Colômbia o grupo representa desestabilização e oposição ao sistema instituído – no qual ambos os países se alinham – e, por isso, são *terroristas*; para Cuba e para a Venezuela, por exemplo, o grupo representa tão só uma *insurgência*, dado que os dois países estão alinhados com os ideais das FARC. Denotamos, pois, o carácter subjetivo de *terrorismo* e o carácter mais objetivo de *guerrilha*.

## CONCLUSÕES

Os ataques terroristas cometidos a 11 de Setembro de 2001 ao *World Trade Centre* (Nova Iorque) e ao Pentágono (Washington DC) tornaram clara uma alteração profunda na categorização dos modelos de terrorismo. Perante essa alteração, o mundo vive, desde essa altura, subordinado a uma lógica de permanente guerra ao terror. Tendo em consideração esta lógica, as fronteiras entre o que é *terrorismo* e o que são outras formas de expressão de violência política são, atualmente, bastante ténues.

O carácter ténue dessa fronteira é explicado, em parte, pela proliferação de definições conceptuais de *terrorismo* e pelo seu carácter subjetivo (Merari, 2007), que também dificultam o enquadramento conceptual das FARC. A similaridade de táticas de combate empregues – como por exemplo raptos, assassinatos, ataques com recursos a explosivos – e de motivações – intimidação/coação de uma população com objetivos políticos (Hoffman, 2006) – explica a dificuldade de distinguir claramente *guerrilha* de *terrorismo*. No entanto, como defendido anteriormente, existem diferenças estruturais entre as duas formas de violência política.

Tendo em conta essas diferenças, consideramos que as FARC se enquadram na generalidade de propostas de definição de grupo de *guerrilha* uma vez que: (i) pretendem estabelecer domínio físico de num determinado território, que utilizam como base logística para estabelecimento de um exército regular – as zonas de Caquetá, Guaviare, Meta e Putumayo eram importantes centros de comando e treino das FARC, por exemplo; (ii) são constituídas por cerca de 8000 combatentes (BBC, 2013), que operam em esquema militar, semelhante a um exército regular; e, (iii) embora em alguns momentos as FARC tenham expandido operações para países vizinhos da Colômbia, o grupo caracteriza-se por atuar, essencialmente, no território colombiano<sup>57</sup>.

Outra importante característica das FARC que permite que sejam enquadradas na generalidade de propostas de grupo de *guerrilha* e não terrorista é a inexistência de consenso entre os demais países sobre a designação do grupo – por exemplo, enquanto Canadá percebe as FARC como *terroristas*, Brasil, Cuba e Venezuela entendem que se trata de um grupo ‘insurgente’, por questões que se prendem mais com as suas próprias opções políticas e não tanto com as atividades das FARC. Como Merari (2007)

---

<sup>57</sup> No terrorismo dito clássico, os grupos atuam dentro de fronteiras, como por exemplo a ETA e o IRA. No entanto, no modelo de terrorismo contemporâneo, ‘novo terrorismo’, os grupos caracterizam-se pelo alcance e atuação transnacional. Desta forma, esta comparação é feita em relação ao ‘novo terrorismo’.

explica esta é também uma importante diferença entre os dois modelos. Desta forma, propomos que as FARC sejam entendidas como *grupo de guerrilha*, que se socorre de *ações terroristas* – como por exemplo o sequestro e assassinato de Consuelo Araújo Noguera, em 2001 – para cumprir os seus objetivos. Concordamos, portanto, com Polk (2007) que explica o *terrorismo* como a primeira fase de insurgência.

No entanto, após o 11 de Setembro de 2001 e num mundo subordinado à lógica do *terror*, o termo *guerrilha* cai em desuso no discurso político em prol do termo *terrorismo*. A mudança conceptual no discurso político é particularmente expressa em declarações públicas de governantes norte-americanos, como John Ashcroft<sup>58</sup>, que, em 2002, considerou as FARC como “o mais perigoso grupo terrorista internacional sediado no Hemisfério Ocidental” (Ashcroft, 2002 *apud* Stokes, 2006, p. 378) ou dos embaixadores na Colômbia, conforme referido anteriormente, como Myles Frechette, que, em 1997, afirmava que “não haverá assistência do Governo dos EUA para combate a guerrilhas”<sup>59</sup> (Frechette, 1997 *apud* Taylor, 2005, p. 4). A posição expressa por Frechette é contrariada por Anne Patterson, embaixadora dos EUA na Colômbia, em 2002, quando explica que “a estratégia do Governo norte-americano é providenciar ao Governo colombiano as ferramentas para o combate ao terrorismo e narcotráfico, duas lutas que se tornaram uma”<sup>60</sup> (Patterson, 2002 *apud* Taylor, 2005, p.4).

O próprio discurso interno da Colômbia face às FARC sofre alterações: lembremos a declaração pública de Pastrana, em 2002, que afirma claramente que as FARC escolheram o terrorismo, aquando do fracasso das negociações para o processo de paz. Mais recentemente, à luz do acordo de paz, denota-se uma mudança generalizada no discurso referente ao grupo: a utilização da terminologia *terrorismo* dá novamente lugar à terminologia *guerrilha*. Se até à assinatura do acordo de paz, as FARC eram referidas, quer pela imprensa quer pelos responsáveis colombianos, como terroristas, após 26 de agosto de 2016, o grupo é referido como *guerrilha*. Esta mudança é particularmente notória nos discursos do ex-Presidente Álvaro Uribe, que embora seja um forte defensor do ‘não’ no Referendo agendado para dia 2 de outubro, refere-se atualmente às FARC

---

<sup>58</sup> John Ashcroft desempenhou o cargo de Procurador-Geral dos E.U.A entre 2001 e 2005.

<sup>59</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: “There will be no U.S government assistance for fighting the guerrillas” (Frechette, 1997 *apud* Taylor, 2005, p.4).

<sup>60</sup> Tradução livre da autora. Na versão original: “the U.S strategy is to give the Colombian government the tools to combat terrorism and narcotrafficking, two struggles that have become one” (Patterson, 2002 *apud* Taylor, 2005, p.4).

enquanto guerrilha (Palomino, El País, 2016) e não terrorista, como durante o seu mandato.

A inclusão do conceito *terrorismo* associado às FARC não pode ser entendida como meramente concetual. Tal associação e a já referida subordinação do mundo Ocidental a uma lógica de constante *guerra ao terror*, permitiu a legitimação de determinadas ações, quer por parte do Governo colombiano, quer por parte dos EUA. Exemplos desta afirmação são as mudanças de legislação nos EUA, como por exemplo a H.R. 4775, que sumariamente unifica a guerra ao narcotráfico e a guerra às organizações designadas terroristas, como as FARC. A lógica do “combate ao terror” legitimou também ações do próprio Governo da Colômbia, sobretudo durante a administração Uribe. O Governo colombiano, nessa etapa (2002-2010), foi particularmente duro. O *Estatuto Antiterrorista* (2003) e a Lei de Justiça e Paz (2005) mereceram fortes críticas de atores internacionais, como por exemplo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), por desrespeito para com os Direitos Humanos. No entanto, apesar da contestação internacional pelo seu eventual desrespeito pelos Direitos Humanos, ao terminar o mandato presidencial em 2010, Uribe contava com uma taxa de aprovação muito alta na sociedade colombiana, tendo chegado a falar-se numa alteração da Constituição que, à semelhança de 2005, permitisse uma terceira candidatura presidencial (Beittel, 2012).

A intensificação no combate às FARC foi particularmente sentida durante a administração Uribe (2002-2010) e expressa nas declarações do Presidente, quando afirmava que a sua proposta seria de ‘recuperação do controlo militar do território, do endurecimento da guerra contra as drogas e contra a guerrilha [...] e pela deslegitimação do carácter político dos grupos subversivos, que eram agora caracterizados [...] como ‘*narcoterroristas*’ que combatiam um Estado plenamente legítimo’’ (González, 2006). As políticas adotadas por Uribe, anteriormente analisadas, espelham um endurecimento, especialmente patente na Lei de Justiça e Paz (2005) que, prevendo a negociação da desmobilização com as AUC, não contemplava a negociação com os grupos de guerrilha, como as FARC. Percebemos ainda, como Santos (2010) refere, que, durante a Administração Uribe, a maioria da ajuda financeira norte-americana destinada ao combate ao narcotráfico foi canalizada para a luta contra grupos armados, em especial as FARC.

No panorama internacional, como referem Villa & Ostos (2005), os EUA eliminaram a distinção entre antiterrorismo e narcotráfico, canalizando também os meios financeiros relativos à segurança para o combate aos grupos de guerrilha. A legislação H.R. 4775, adotada em 2002, constitui a unificação da guerra ao narcotráfico com a guerra às organizações consideradas terroristas, como as FARC.

Podemos, desta forma, concluir que o 11 de Setembro de 2001 influenciou o combate aos grupos armados ilegais da Colômbia, nomeadamente as FARC. Se antes destes acontecimentos era patente uma tentativa de negociação tendo em vista um processo de paz com as FARC, em 2002, com a tomada de posse de Uribe, essa via é totalmente aniquilada. Para o novo Presidente, a única resolução possível do conflito seria a aniquilação dos grupos de guerrilha, considerados *terroristas*. Com o fim do Governo de Uribe, em 2010, percebemos que, embora não tenha sido alcançado o objetivo de eliminar as FARC, foi possível impor pesadas derrotas ao grupo, que resultaram na diminuição do número de combatentes – 8.000 combatentes em 2010 contrastando com os estimados 18.000 combatentes em 2001 (INFOLATAM, 2010). Denota-se, assim, um sucesso e uma intensificação no combate às FARC, justificados pelos acontecimentos de 11 de Setembro.

A 22 de junho de 2016, em Havana, o Governo colombiano e as FARC assinam o acordo de cessar-fogo bilateral e definitivo, após um processo de negociações iniciadas em 2012. As rondas de negociação entre as duas partes resultaram em importantes convergências, nomeadamente em relação à necessidade de compensar as vítimas<sup>61</sup> do longo conflito, com especial ênfase nas reparações/garantias de não repetição; em matéria de desenvolvimento rural – baluarte das FARC – e sobre a participação do grupo na vida política do país. O acordo assinado em junho de 2016 prevê o desarmamento do grupo e a sua integração na vida política colombiana, para a qual foi criada, em 2015, a Jurisdição Especial para a Paz. O acordo entrou oficialmente em vigor a 29 de agosto de 2016 – carecendo ainda de aprovação quer por parte das estruturas das FARC, quer do eleitorado colombiano (Referendo agendado para dia 2 de outubro de 2016).

Embora conotadas com o *terrorismo*, as FARC almejavam, desde a sua formação, a participação e mudança política na Colômbia. As ações ofensivas desencadeadas pelo

---

<sup>61</sup> É importante relembrar que do conflito resultaram 6.766.422 de pessoas deslocadas e mais de 161 mil desaparecidos (Fonte: El País, 2016).

grupo não podem ser dissociadas dos seus objetivos políticos – o que corrobora, uma vez mais, a sua classificação enquanto *guerrilha*. Em última análise, a lógica de guerra ao terror e a instrumentalização do conceito *terrorismo* permitiram, desde 2001, não só a classificação das FARC como *terrorista*, como a intensificação do combate ao grupo.

## BIBLIOGRAFIA

- Alameda, D., Alonso, A. e Silva, R. (22/06/2016). *El conflicto entre el Gobierno de Colombia y las FARC*, El País. Consultado a 18/07/16, online e disponível em: [http://elpais.com/elpais/2016/04/13/media/1460564097\\_669410.html?rel=mas](http://elpais.com/elpais/2016/04/13/media/1460564097_669410.html?rel=mas)
- Banco Mundial. (s.d.). *Military Expenditure (% of GDP)*. Consultado a 8/07/2016, e disponível em: <http://data.worldbank.org/indicator/MS.MIL.XPND.GD.ZS?end=2001&start=2001>
- Banks, C. M., & Sokolowski, A. J. (2009). From War on Drugs to War against Terrorism: Modeling the evolution of Colombia's counter-insurgency. *Social Science Research*, 146-154.
- Bastenier, M. A. (05/07/2016). *Colombia hacia la paz - Los obstáculos para el fin de la guerra en Colombia no acabarán con la firma del acuerdo*, El País Internacional. Consultado a 15/07/2016, online e disponível em: [http://internacional.elpais.com/internacional/2016/07/05/actualidad/1467740001\\_048436.html](http://internacional.elpais.com/internacional/2016/07/05/actualidad/1467740001_048436.html)
- Bastenier, M. A. (05/07/2016). *Colombia hacia la paz - Los obstáculos para el fin de la guerra en Colombia no acabarán con la firma del acuerdo*, El País Internacional. Consultado a 16/07/2016, online e disponível em: [http://internacional.elpais.com/internacional/2016/07/05/actualidad/1467740001\\_048436.html](http://internacional.elpais.com/internacional/2016/07/05/actualidad/1467740001_048436.html)
- BBC News. (29/08/2013). *Profiles: Colombia's armed group*, BBC News. Consultado a 15/05/2016, online e disponível em: <http://www.bbc.com/news/world-latin-america-11400950>
- Becerra, O. D. (2014). *Conceptualización del terrorism en Colombia (1978-2010)*. Dissertação de Mestrado em Estudos Políticos, Bogotá, Instituto de Estudos Políticos y Relaciones Internacionales, Universidade Nacional de Colombia.
- Beittel, J. S. (2015). *Peace Talks in Colombia*. Congressional Research Service.
- Constitución Política de Colombia 1991. (s.d.), Procuraduria General de La Nacion. Consultado a 16/07/2016, online e disponível em:

[http://www.procuraduria.gov.co/guiamp/media/file/Macroproceso%20Disciplinario/Constitucion\\_Politica\\_de\\_Colombia.html](http://www.procuraduria.gov.co/guiamp/media/file/Macroproceso%20Disciplinario/Constitucion_Politica_de_Colombia.html)

Crandall, R. (2002). Clinton, Bush and Plan Colombia. *Survival*, 159-172.

Delgado-Ramos, G., & Romano, S. M. (2011). Political-economic factors in U.S. foreign policy: The Colombian Plan, the Mérida initiative, and the Obama administration. *Latin America Perspectives*, 93-108.

Departamento Nacional de Planeación - Dirección de Justicia y Seguridad. (2006). *Balance Plan Colombia 1999-2005*.

Departamento Nacional de Planeación - Dirección de Justicia y Seguridad. (2007). *Estrategia de Fortalecimiento de la Democracia y el Desarrollo Social (2007-2013)*.

Edling, Z. (22/09/2012). *Colombia Reports - Profiles: ELN*. Colombia Reports. Consultado a 15/07/2016, online e disponible em: <http://colombiareports.com/eln/>

El País. (28/11/2005). *Álvaro Uribe anuncia su candidatura oficial en las elecciones de 2006*. El País. Consultado a 16/07/16, online e disponible em: [http://internacional.elpais.com/internacional/2005/11/28/actualidad/1133132404\\_850215.html](http://internacional.elpais.com/internacional/2005/11/28/actualidad/1133132404_850215.html)

FARC-EP. (24/04/2016). Estatutos de las Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia, Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia - Ejército del Pueblo. Consultado a 18/07/16, online e disponible em: <http://farc-ep.co/wp-content/uploads/2013/10/Estatutos.pdf>

Ganor, B. (2002). Defining Terrorism: Is One Man's Terrorist another Man's Freedom Fighter? *Police Practice and Research*, 287-304.

González, F. (18/09/2006). *El Fenómeno Político de Álvaro Uribe Vélez*, Instituto de Investigación y Debate sobre la Gobernanza. Consultado a 26/04/2016, online e disponible em: <http://www.institut-gouvernance.org/es/analyse/fiche-analyse-245.html>

Hoffman, B. (2006). *Inside Terrorism*. Columbia University Press.

- Ilbitz, E., & Curtis, B. L. (2015). Trendsetters, Trend Followers, and Individual Players: Obtaining Global Counterterror Actor Types from Proscribed Terror Lists. *Studies in Conflict & Terrorism*, 39-61.
- INFOLATAM. (03/08/2010). *Colombia: Álvaro Uribe, el hombre que cambió la historia*, INFOLATAM. Consultado a 14/07/2016, online e disponível em: <http://www.infolatam.com/2010/08/04/colombia-alvaro-uribe-histori/>
- Isacson, A. (2005). Failing Grades: Evaluating the Results of Plan Colombia. *Yale Journal of International Affairs*, 138-154.
- Jackson, R. (2009). The Study of Terrorism after 11 September 2001: Problems, Challenges and Future Developments. *Political Studies Review*, 7, 171-184.
- La Nacion. (27/12/2003). Colombia: estatuto antiterrorista. *La Nacion*. Consultado a 14/05/16, online e disponível em: <http://www.lanacion.com.ar/558688-colombia-estatuto-antiterrorista>
- Laqueur, W. (2001). *A History of Terrorism*. New Brunswick, New Jersey: Transaction Publishers. doi:ISBN: 0-7658-0799-8
- Merari, A. (2007). Terrorism as a Strategy of Insurgency. Em G. Chaliand, & A. Blin, *History of Terrorism - From Antiquity to Al Qaeda* (pp. 13-51). University of California Press.
- Neumann, P. R. (2009). *Old & New Terrorism*. Malden, MA: Polity Press.
- Offstein, N. (2003). An Historical Review and Analysis of Colombian Guerrilla Movements: FARC, ELN and EPL. *Desarrollo y Sociedad*, 99-142.
- Palomino, S. El País. (4/08/2016) Uribe moviliza a los detractores del acuerdo de paz con las FARC. Consultado a 13/09/2016, online e disponível em: [http://internacional.elpais.com/internacional/2016/08/04/colombia/1470268545\\_357048.html](http://internacional.elpais.com/internacional/2016/08/04/colombia/1470268545_357048.html)
- Peltonen, H. (2014). In or out? International community membership: beliefs, behaviour, contextuality and principles. *Cambridge Review of International Affairs*, 475-494.

- Peña, M. A. (2013). Las FARC: Auge y Quiebre del Modelo de Guerra. *Análisis Político*, 85-111.
- Polk, W. R. (2007). *Violent Politics - A History of Insurgency, Terrorism & Guerrilla War, From the American Revolution to Iraq*. HarperCollins Publishers.
- Presidencia de La República - Ministeria de Defensa Nacional. (2003). *Política de Defensa y Seguridad Democrática*. República da Colombia.
- Presidencia de La República Colombia. (Setembro de 2004). *Primera Fase del Plan Patriota Culminó con Éxito*. Consultado a 16/06/2016, online e disponível em: [http://historico.presidencia.gov.co/prensa\\_new/sne/2004/septiembre/07/05072004.htm](http://historico.presidencia.gov.co/prensa_new/sne/2004/septiembre/07/05072004.htm)
- R., C. (2002). Clinton, Bush and Plan Colombia. *Survival*, 159-172.
- Rabasa, A., Gordon IV, J., Chalk, P., Grant, A. K., McMahon, K. S., Pezard, S., . . . Zimmerman, S. R. (2011). *From Insurgency to Stability - Volume II: Insight from Selected Case Studies*. RAND. Library of Congress Cataloging-in-Publication Data.
- Ranstorp, M. (2006). *Mapping Terrorism Research - State of the Art, Gaps and Future Direction*. Sweden: Swedish National Defence College.
- Renwick, D., & Hanson, S. (2014). FARC, ELN: Colombia's Left-Wing Guerrillas. . *Council on Foreign Relations*.
- Rojas, D. M. (2007). Plan Colombia II: More of the Same? *Colombia Internacional* 65, 14-37.
- Sanín, F. G. (2006). International Conflict, Terrorism and Crime in Colombia. *Journal of International Development* , 137-150.
- Santos, M. (2010). Passado e presente nas relações Colômbia-Estados Unidos: a estratégia de internacionalização do conflito armado colombiano e as diretrizes da política externa norte-americana. *Revista Brasileira Política Internacional*, 67-88.
- SIPRI. (s.d.). *Military Expenditure of Colombia*. Consultado a 13/05/2016, online e disponível em: <http://milexdata.sipri.org/result.php>

- Stokes, D. (2006). 'Iron fists in iron gloves': The political economy of US terrorocracy promotion in Colombia. *British Journal of Politics and International Relations*, 368-387.
- Sullivan, M. (2011). Latin America: Terrorism Issues. Em E. M. (Editor), *South and Central America: Economic, Political and Social Issues* (pp. 57-63). Nova Science Pub Inc.
- Tarapués, D. (2012). An overview of the terrorism in Colombia: context, national legislation and anti-terrorism measures. *[Con]textos*, 29-37.
- Trent, C. (05 de 12 de 2012). *Colombia Reports - Profiles: AUC*. Consultado a 15/07/2016, online e disponível em Colombia Reports: <http://colombiareports.com/auc/>
- União Europeia. (18/06/2002). *Decisão do Conselho de 17 de Junho de 2002*, EUR-Lex - Access to European Union Law. Consultado a 05/07/16, online e disponível em: <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32002D0460&qid=1468881160990&from=en>
- Vaicius, I., & Isacson, A. (2003). *The "War on Drugs" meets the "War on Terror" - The United States' military involvement in Colombia climbs to the next level*. Washington, DC: International Policy Report.

Anexo A

Quadro I – Recursos do *Plan Colombia* 1999-2005 (milhões de dólares)

Componente	Nación		EE.UU.		Total	
Fortalecimiento institucional	2.387	22,2%	465	4,3%	2.852	26,6%
Luchas contra las drogas ilícitas y el crimen organizado	3.378	31,5%	2.787	26%	6.165	57,5%
Reactivación económica y social	1.185	11,0%	530	4,5%	1.715	16%
<b>Total</b>	<b>6.950</b>	<b>64,8%</b>	<b>3.782</b>	<b>35,2%</b>	<b>10.730</b>	<b>100%</b>

Quadro II – Esfuerzo colombiano por componente da *Estrategia de Fortalecimiento de la Democracia y el Desarrollo Social* 2007-2013 (milhões de dólares)

Componente	Nación	EE.UU.	Total
Fortalecimiento a la Justicia y DDHH		2.749	6%
Lucha contra el terrorismo y el narcotráfico		6.172	14%
Internacionalización económica		12.000	27%
Social		20.661	48%
Atención a la población desplazada		1.201	3%
Reintegración		1.045	2%
<b>Total</b>		<b>43.836</b>	<b>100%</b>

Adaptado pela autora, extraído de Rojas, 2007, p. 27

Anexo B

Quadro III – Assistência dos E.U.A para o *Plan Colombia*, 2000-2012

	ACI/ACP	ESF	FMF	IMET	INCLE	NADR	Air Wing	DOD	Total
FY2000	60.1	—	—	—	—	—	38.0	128.5	226.6
P.L. 106-246	832.0	—	—	—	—	—	—	100.7	932.7
FY2001	48.0	—	—	—	—	—	38.0	190.2	276.2
FY2002	379.9 <sup>a</sup>	—	—	—	—	25.0	38.2	117.3	560.4
FY2003	580.2 <sup>b</sup>	—	17.1	1.2	—	3.3	41.5	164.8	808.1
FY2004	473.9	—	98.5	1.7	—	.2	45.0	178.2	797.5
FY2005	462.8	—	99.2	1.7	—	5.1	45.0	155.3	769.1
FY2006	464.8	—	89.1	1.7	—	—	45.0	140.5	741.1
FY2007	465.0	—	85.5	1.6	—	4.1	37.0	129.4	722.6
FY2008	244.6	194.4	55.1	1.4	41.9	3.7	39.0	119.9	700.0
FY2009	230.1	196.5	53.0	1.4	45.0	3.2	12.4	127.9	669.5
FY2010 (est)	<sup>c</sup>	201.8	55.0	1.7	243.9	4.8	—	122.8	630.0
FY2011 (req)	—	202.9	51.5	1.7	204.0	4.8	—	n.a.	464.9
FY2012 (req)	—	189.1	44.0	1.8	160.6	4.8	—	n.a.	400.3
<b>Total</b>	<b>4,241.4</b>	<b>984.7</b>	<b>648.0</b>	<b>15.9</b>	<b>695.0</b>	<b>59.0</b>	<b>379.1</b>	<b>1,675.5</b>	<b>8,699.0</b>

**Sources:** Figures are drawn from the annual State Department Foreign Operations Congressional Budget Justifications for fiscal years 2002 through 2012 and the State Department's Washington File, "U.S. Support for Plan Colombia, FY2000 Emergency Supplemental Appropriations," July 5, 2000. DOD data for FY2002-FY2010 provided by DOD in response to CRS request, received April 22, 2010.

**Notes:** For FY2000 and thereafter, Plan Colombia funds are assigned to the State Department's International Narcotics and Law Enforcement Bureau (INL) or the Andean Counterdrug Initiative (ACI). The State Department transfers funds to other agencies carrying out programs in Colombia, of which USAID has received the largest portion. Defense Department data reflects non-budget quality estimates of DOD counternarcotics support provided. DOD requests one sum for programs around the world and adjusts its regional allocations as needed. **Table 3** does not include P.L. 480 (Food Aid). Air Wing figures for FY2009 and FY2010 are estimates provided by the State Department. Accounts as follows: ACI/ACP=Andean Counterdrug Initiative/Andean Counterdrug Program; ESF=Economic Support Fund; FMF=Foreign Military Financing; IMET=International Military Education and Training; INCLE=International Narcotics Control and Law Enforcement; NADR=Nonproliferation, Antiterrorism, Demining and Related Programs.

- a. Includes \$6 million appropriated to FMF but transferred to the ACI account.
- b. Includes \$93 million in FMF regular appropriations and \$20 million in FMF supplemental funds that were transferred to the ACI account.
- c. U.S. Department of State has subsequently reallocated sums to different accounts in the FY2010 Congressional Budget Justification for Foreign Operations. In the FY2010 request, funds previously shown in the Andean Counterdrug Program moved to the State Department's INCLE account.

Adaptado pela autora, extraído de Beittel, 2011, p.32